



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 28 de Janeiro 2013.
DECRETO Nº 30390

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 7.333.417,42.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 688/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 7.333.417,42 (sete milhões, trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Serviços Públicos, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
3110.1545200592.145.01.110000.339092.000	Coleta, Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos Urbanos	7.333.417,42	-
3110.1545200592.145.01.110000.339039.000	Coleta, Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos Urbanos	-	7.333.417,42
TOTAL		7.333.417,42	7.333.417,42

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30391

Dispõe sobre inclusão do elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal nº 7.068, de 13 de julho de 2012 e artigo 6º da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 670/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0791.1030500042.011.05.300029.3350XX	41
0791.1030300022.008.01.310000.3390XX	92
0791.1012200012.001.01.310000.3390XX	92
0791.1030200031.003.01.310000.4490XX	92
0791.1030200032.009.01.310000.3390XX	92
0791.1030300012.005.01.310000.3390XX	92
0791.1030300022.008.02.300001.3390XX	92
0791.1030300022.008.05.300008.3390XX	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30392

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 28.245.500,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 670/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 28.245.500,00 (vinte e oito milhões, duzentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100022.007.05.300004.335041.113	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	161.500,00
0791.1030100022.007.05.300004.445042.113	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	74.500,00
0791.1030500042.011.05.300007.335041.116	Apoio às Ações de Vigilância em Saúde	4.500,00
0791.1030500042.011.05.300007.445042.116	Apoio às Ações de Vigilância em Saúde	1.500,00
0791.1030500042.011.05.300029.335041.160	Apoio às Ações de Vigilância em Saúde	40.500,00
0791.1030300022.008.01.310000.339092.001	Assistência Farmacêutica na Atenção Básica	1.600.000,00
0791.1012200012.001.01.310000.339092.001	Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde	450.000,00
0791.1030200031.003.01.310000.449092.001	Melhoria da Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	700.000,00
0791.1030200032.009.01.310000.339092.001	Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	11.600.000,00
0791.1030300012.005.01.310000.339092.00	Assistência Farmacêutica	100.000,00
0791.1030100022.007.05.300004.339092.113	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	4.000.000,00
0791.1030300022.008.02.300001.339092.293	Assistência Farmacêutica na Atenção Básica	50.000,00
0791.1030300032.010.05.300005.339092.114	Assistência Farmacêutica na Rede Hospitalar e Ambulatorial	860.000,00
0791.1030200032.009.05.300005.339092.114	Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	7.700.000,00
0791.1030500042.011.05.300007.339092.116	Apoio às Ações de Vigilância em Saúde	500.000,00
0791.1030300022.008.05.300008.339092.117	Assistência Farmacêutica na Atenção Básica	300.000,00
0791.1030500042.011.05.300029.339092.160	Apoio às Ações de Vigilância em Saúde	95.000,00
0791.1030300012.006.05.300028.339036.159	Farmácia Popular	8.000,00
TOTAL		28.245.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030100022.007.05.300004.339030.113	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	236.000,00
0791.1030500042.011.05.300007.339030.116	Apoio às Ações de Vigilância em Saúde	6.000,00
0791.1030500042.011.05.300029.445042.160	Apoio às Ações de Vigilância em Saúde	37.000,00
0791.1030500042.011.05.300029.335043.160	Apoio às Ações de Vigilância em Saúde	3.500,00
0791.1030300022.008.01.310000.339032.001	Assistência Farmacêutica na Atenção Básica	1.600.000,00
0791.1030200031.003.01.310000.449051.001	Melhoria da Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	1.150.000,00
0791.1030200032.009.01.310000.339039.001	Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	11.600.000,00
0791.1030300012.005.01.310000.339030.001	Assistência Farmacêutica	100.000,00
0791.1030100022.007.05.300004.339039.113	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	4.000.000,00

0791.1030300022.008.02.300001.339032.293	Assistência Farmacêutica da Atenção Básica	50.000,00
0791.1030300032.010.05.300005.339030.114	Assistência Farmacêutica na Rede Hospitalar e Ambulatorial	860.000,00
0791.1030200032.009.05.300005.339039.114	Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	7.700.000,00
0791.1030500042.011.05.300007.339039.116	Apoio às Ações de Vigilância em Saúde	500.000,00
0791.1030300022.008.05.300008.339032.117	Assistência Farmacêutica na Atenção Básica	300.000,00
0791.1030500042.011.05.300029.339036.160	Apoio às Ações de Vigilância em Saúde	95.000,00
0791.1030300012.006.05.300028.449052.159	Farmácia Popular	8.000,00
TOTAL		28.245.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30393

Dispõe sobre criação e denominação de Centro de Educação Unificado - CEU situado no bairro Jardim Rosa de França.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo administrativo nº 580/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado e denominado o Centro de Educação Unificado - **CEU Jardim Rosa de França**, localizado à Rua Sergipe, s/nº, Jardim Rosa de França, Guarulhos - CEP: 07081-110.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 28 de Janeiro 2013.

PORTARIA Nº 273/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das suas atribuições legais e em especial com fundamento no disposto no inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei Geral Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual - Lei Municipal nº 6.748, de 3 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Ana Paula Testai, código funcional nº 19.036, para exercer a atividade de Agente de Desenvolvimento do Município de Guarulhos.

Art. 2º O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL NA MICRO E PEQUENA EMPRESA, conforme termo de adesão assinado entre este Município e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo - SEBRAE-SP, visando à implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas - Lei Complementar nº 123/2006, resultante da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios - CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE.

Art. 3º Caberá ao Agente de Desenvolvimento as seguintes tarefas:

- organizar Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Complementar no município e com as ações estabelecidas pelo Comitê Gestor Municipal;
- identificar as lideranças locais no setor público e privado bem como lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- montar grupo de trabalho com representantes de instituições públicas, privadas e lideranças comunitárias em caráter oficial;
- manter diálogo constante com o grupo de trabalho e com lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho bem como com empreendedores do município;
- manter registro organizado das atividades; e
- auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 274/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **EXONERA** a pedido, a contar de 17.01.2013, a servidora **Cláudia Alexandra Nogueira** (código 29789), **Assessor de Gabinete I** (260-66), lotada na

Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 275/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **EXONERA** os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

- Gabriel Santana Teixeira** (código 52837), **Assessor de Gestão III** (267-47), Secretaria do Governo Municipal,
- Valquiria Aparecida Julio** (código 53324), **Assessor de Gestão III** (267-88), Secretaria do Governo Municipal,
- Eduardo Cardoso da Silva** (código 45450), **Assessor de Gestão II** (266-117), Secretaria de Educação,
- Fábia Aparecida Santos** (código 54463), **Assessor de Gestão III** (267-191), Secretaria do Governo Municipal,
- Rosana Garcia** (código 50909), **Assessor de Gestão I** (265-105), Secretaria do Governo Municipal,
- Alessandra da Silva Ramos** (código 41712), **Assessor de Gabinete III** (262-136), Secretaria de Comunicação,
- Ariene Alves Lima** (código 50263), **Assessor de Gestão III** (267-80), Secretaria do Governo Municipal,
- Fernando José da Silva Júnior** (código 54110), **Assessor de Gestão II** (266-23), Secretaria do Governo Municipal,
- Deoclécio Cardoso Dias** (código 46709), **Assessor de Gabinete IV** (263-27), Secretaria do Governo Municipal,
- Raul Olivotto da Silva** (código 44334), **Assessor de Gestão I** (265-48), Secretaria do Governo Municipal,
- Neuber Miranda Porto** (código 46576), **Assessor Especial de Gestão II** (270-11), Secretaria do Governo Municipal,
- Vanessa Aldrey da Silva** (código 41492), **Assessor de Gestão I** (265-33), Secretaria do Governo Municipal,
- Leandro Santos Góes** (código 52660), **Assessor de Gestão III** (267-21), Secretaria do Governo Municipal,
- Ângela Peres Molina** (código 53828), **Assessor de Gestão IV** (268-22), Secretaria do Governo Municipal,
- Larissa Gonçalves Leib Malecka** (código 54477), **Assessor de Gabinete III** (262-9), Secretaria do Governo Municipal,
- Lúcio André Santos de Amorim** (código 36927), **Assessor de Gabinete IV** (263-80), Secretaria da Cultura,
- Marieta Braga Paviato** (código 41702), **Assessor de Gabinete IV** (263-41), Secretaria do Governo Municipal,
- Patrícia Fabiana Melo da Silva** (código 44612), **Assessor de Gestão I** (265-75), Secretaria do Governo Municipal,
- Maria Nazaré Bezerra Ferro** (código 52548), **Assessor de Gestão I** (265-186), Secretaria do Governo Municipal,

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.official@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

20- Sueli Jerônimo dos Santos Fontana (código 51676), **Assessor de Gestão II** (266-5), Secretaria do Governo Municipal.

21- Ana Cristina Nery da Silva (código 53005), **Assessor de Gestão II** (266-36), Secretaria do Governo Municipal, e

22- Roseli Kaim (código 52937), **Assessor de Gestão I** (265-43), Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 276/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, a contar de 28.01.2013, os efeitos da Portaria nº 769/2012-GP, que nomeou o servidor **Luiz Jacometti Pinheiro** (código 53869), **Gestor de Departamento** (272-73), lotado na SAM03.

PORTARIA Nº 277/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 41/2013-CFSS,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 937/2012-GP, que nomeou a servidora **Márcia Alves Felipe** (código 18435), **Assessor de Gabinete III** (262-35), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 278/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.405/2012-GP, que nomeou a servidora **Anastácia Policarpo Gomes** (código 41392), para ocupar em comissão o cargo de **Assessor Especial de Gestão III** (271-12), lotada na Coordenadoria de Relações Federativas.

PORTARIA Nº 279/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, a contar de 04.02.2013, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - NOME: ANDERSON BAGATTINI CRUZ (CÓDIGO 55152)

FUNÇÃO: MÉDICO DE FAMÍLIA (EMERGENCIAL) (5876-19) SS

DATA: 04.02.2013

2 - NOME: DONNY MATUSI DIAS (CÓDIGO 54617)

FUNÇÃO: MÉDICO DE FAMÍLIA (EMERGENCIAL) (5876-7) SS, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 280/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 57.172/2012,

DISPENSA do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "i" da C.L.T., o servidor **Marcos José da Rocha** (código 46437), **Pedreiro III** (5281-2), lotado na SSP01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 281/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por desistência, a Portaria nº 2.447/2012-GP, no que diz respeito à candidata admitida para a função abaixo, lotada conforme segue:

FUNÇÃO: EDUCADOR FÍSICO (5872-1) SS

NOME: DANIELE DE SOUZA OLIVEIRA - CLASSIFICADA EM 1º

PORTARIA Nº 282/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Douglas Adilson Vieira;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão II, QCLP, EVCC 40, ref. 26 (266-1), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Michele Ribeiro.

PORTARIA Nº 283/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Ana Paula da Silva Isidro;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-178), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Marcos Vinicius dos Santos Nascimento, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente (266).

PORTARIA Nº 284/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Iolanda Ferreira da Silva;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão II, QCLP, EVCC 40, ref. 26 (266-117), lotada na Secretaria de Educação;

Vaga: exoneração de Eduardo Cardoso da Silva, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 285/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Ricardo Mazzi;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete III, QCLP, EVCC 40, ref. 45 (262-67), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Luis Carlos Lucas da Silva.

PORTARIA Nº 286/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Eneide Cabral dos Santos;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-88), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Valquíria Aparecida Julio.

PORTARIA Nº 287/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Marcelo Salles de Mello;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-47), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Gabriel Santana Teixeira.

PORTARIA Nº 288/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Marilene Pereira Feitosa;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-82), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Norma Soeli Nunes Oliveira.

PORTARIA Nº 289/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Dirce da Silveira Pomini;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (267-10), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Denise Carvalho dos Santos.

PORTARIA Nº 290/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Dário Márcio do Carmo;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete IV, QCLP, EVCC 40, ref. 43 (263-81), lotada na Secretaria de Comunicação;

Vaga: exoneração de Maria de Fátima da Silva.

PORTARIA Nº 291/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Marcos Vinicius dos Santos Nascimento;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete IV, QCLP, EVCC 40, ref. 43 (263-21), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Marcos Antonio do Nascimento, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente (265).

PORTARIA Nº 292/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Maciel Jacinto da Silva;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão IV, QCLP, EVCC 40, ref. 19 (268-2), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Iolanda Ferreira da Silva.

PORTARIA Nº 293/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Cícero Gomes dos Santos;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão II, QCLP, EVCC 40, ref. 26 (266-3), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Ezequiel Alves de Almeida.

PORTARIA Nº 038/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e

Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001 e considerando o que consta do memorando nº 13/2006-SS1217,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do memorando 002/2013-SDU00.03.01,

RESOLVE:

Sustar a pedido, os efeitos da Portaria nº 438/2011-SAM, que reduziu a carga horária da servidora **Irani de Lima Silva** (código 32104).

PORTARIA Nº 039/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

ESTENDE a carga horária semanal de trabalho das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

DE 20 (VINTE) PARA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS

1 - NOME: PAULO BOCCIA FRANCISCO (CÓDIGO 55288)

FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL CLÍNICO GERAL) (5852-64) SS

DATA: 25.01.2013

DE 20 (VINTE) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

2 - NOME: RONI PEREIRA VIDAL (CÓDIGO 42423)

FUNÇÃO: MÉDICO (PSIQUIATRA PEDIATRA) (5500-869) SS01

DATA: 01.02.2013, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 193/2008-SAM

3 - NOME: GIULIANO BONGIOVANNI (CÓDIGO 54972)

FUNÇÃO: MÉDICO (OTORINOLARINGOLOGISTA) (5500-188) SS01

DATA: 01.02.2013, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 426/2012-SAM

4 - NOME: FERNANDA DA SILVA SANTOS (CÓDIGO 54941)

FUNÇÃO: MÉDICO (OTORINOLARINGOLOGISTA) (5500-52) SS01

DATA: 01.02.2013, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 409/2012-SAM

5 - NOME: MAIRA GABRIELA MATTOS DA LUZ (CÓDIGO 54627)

FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL PNEUMOLOGISTA) (5852-28) SS

DATA: 01.02.2013

6 - NOME: ARTENES RACI MARQUES PEREIRA (CÓDIGO 49972)

FUNÇÃO: CIRURGIÃO DENTISTA (5839-75) SS

DATA: 01.02.2013

DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

7 - NOME: CRISTIANE BOÉ (CÓDIGO 52518)

FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA PEDIATRA) (5500-447) SS

DATA: 01.02.2013

DE 30 (TRINTA) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

8 - NOME: MARIA DE JESUS DE ASSIS RIBEIRO

PORTARIA Nº 043/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 22 da Lei Municipal nº 6.058/2005,

DETERMINA a contar de 01.01.2013, a evolução dos servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, conforme segue:

NOME	ATUAL	NOVA
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL Raquel de Oliveira Notes Silva Rogério (código34358)	Tabela I-A, Grau C, ref. 4	Tabela I-A, Grau C, ref. 5
DIRETOR DE ESCOLA Adriana Nersessian Deymendjian (código31034) Dulce Elena Cintra Sousa (código12698) Elenice Satoko Sato Miyazaki (código22574) Jane Maria Leite Catanha Alves (código13614) Janí Serrasqueiro Cardoso (código18522) Maria Estela Graça Meilo Esteves (código22073) Tânia Marcia Kaiser Pereira Silva (código19837) Zenaide Evangelista Clemente Cobucci (código4836)	Tabela IV, Grau D, ref. 6 Tabela IV, Grau J, ref. 7 Tabela IV, Grau G, ref. 2 Tabela IV, Grau J, ref. 4 Tabela IV, Grau H, ref. 6 Tabela IV, Grau F, ref. 6 Tabela IV, Grau H, ref. 5 Tabela IV, Grau P, ref. 6	Tabela IV, Grau D, ref. 7 Tabela IV, Grau J, ref. 8 Tabela IV, Grau G, ref. 3 Tabela IV, Grau J, ref. 5 Tabela IV, Grau H, ref. 7 Tabela IV, Grau F, ref. 7 Tabela IV, Grau H, ref. 6 Tabela IV, Grau P, ref. 7
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA Agda de Albuquerque Dantas (código38150) Agnéz Aparecida Maciel (código26924) Alice Campos Maia (código36203) Alzira Madalena Herrera (código41959) Ana Célia da Silva Prudente (código26554) Ana Maria de Lima Campos (código32784) Ana Paula Justino da Cunha Campos (código12805) Ana Paula Roquini (código36173) Anahy Aparecida de Sousa (código11459) Anapaula Soares Barbosa (código33846) Andréa Soares Albergaria Molina (código35297) Antônia Aparecida de Oliveira (código38090) Bruna Mascarenhas de Rezende (código39775) Carla Cristina dos Santos Caldeira (código34203) Carmen Lucia Gatas Silva (código45650) Célia Vieira dos Santos Sabino (código7393) Claudia Pereira do Carmo Guedes (código31327) Cléia Cristina de Jesus Oliveira (código42170) Cristiana Vieira Cardoso (código34030) Cristiane de Sousa Meira (código36881) Cristiane Laranjeira Monteze (código31242) Cristiane Patrícia de Souza (código29709) Darcilia da Cunha Pinheiro Costa (código17127) Darcy Aparecida Antunes de Souza (código42123) Denise Sorg Chierregati Silva (código38470) Édina de Moura Reis (código38195) Edna de Souza (código30945) Eduardo Geri (código42276) Eliana Matias dos Santos (código31022) Elisete Quaiato Ribeiro de Melo (código6883) Elizabete da Cruz Moreira (código31019) Elvira Machado Rodrigues (código38484) Ely Cristiane Machado Souza (código38187) Eunice de Souza Rocha (código9253) Fabiana Barcelos Contrera (código40179) Felipe Lopes Terrão (código49711) Gisele Cunha Pereira Muniz (código40403)	Tabela II-A, Grau B, ref. 5 Tabela II-A, Grau F, ref. 11 Tabela II-A, Grau C, ref. 11 Tabela II-A, Grau B, ref. 1 Tabela II-A, Grau F, ref. 11 Tabela II-A, Grau C, ref. 10 Tabela II-A, Grau J, ref. 10 Tabela II-A, Grau C, ref. 8 Tabela II-A, Grau D, ref. 11 Tabela II-A, Grau C, ref. 11 Tabela II-A, Grau C, ref. 10 Tabela II-A, Grau B, ref. 5 Tabela II-A, Grau D, ref. 10 Tabela II-A, Grau A, ref. 5 Tabela II-A, Grau M, ref. 11 Tabela II-A, Grau E, ref. 11 Tabela II-A, Grau B, ref. 2 Tabela II-A, Grau C, ref. 11 Tabela II-A, Grau B, ref. 5 Tabela II-A, Grau D, ref. 10 Tabela II-A, Grau A, ref. 5 Tabela II-A, Grau M, ref	



SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 001/2013-SG
OS SECRETÁRIOS DE GOVERNO E DE FINANÇAS, JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES E NESTOR SEABRA MOURA, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo artigo 69, da Lei Orgânica do Município;

Considerando os procedimentos gerais para o encerramento do exercício financeiro de 2012;
 Considerando o impacto negativo ocorrido na arrecadação de todos os Entes da Federação, em decorrência principalmente dos reflexos da crise internacional;

Considerando a obrigatoriedade de dar cumprimento as legislações que estabelecem normas de finanças públicas, em especial para evitar as sanções e penalidades da Lei de Responsabilidade Fiscal;

RESOLVE:

1 - Proceder o cancelamento dos empenhos não processados, sem suficiente disponibilidade de caixa para atender as obrigações.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATO

Locatária: PREFEITURA DE GUARULHOS
Locador: JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO
Objeto: Locação do imóvel sito a Av. Dr. Timóteo Penteado, nº 1.337 (1º andar) e nº 3.345 (térreo), Vila Galvão, Guarulhos/SP

Finalidade: Instalação do 2º Distrito Policial de Guarulhos
Contrato Nº: 000505/2013-CL
Processo Nº: 01.359/1995

Data da Assinatura: 02/01/2013
VALOR: R\$ 3.411,89 (três mil e quatrocentos e onze reais e oitenta e nove centavos)

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses
Recurso Orçamentário: 1337-2010.0612200532.116.01.110000.339036

Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública

RESUMO DE CONTRATO

Locatária: PREFEITURA DE GUARULHOS
Locador: MARCIO PEREIRA DE BRITO
Objeto: Locação do imóvel sito a Avenida João Bernardo de Medeiros, 274 e 278, Jardim Bom Clima, Guarulhos/SP

Finalidade: Instalação da Seção Administrativa de Correspondência Malote
Contrato Nº: 000705/2013-CL
Processo Nº: 07.354/1995

Data da Assinatura: 02/01/2013
VALOR: R\$ 5.272,50 (cinco mil e duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

Prazo: 12 (doze) meses
Recurso Orçamentário: 0792-1110.0412200452.093.01.110000.339036.000

Secretaria de Administração e Modernização

RESUMO DE CONTRATO

Locatária: PREFEITURA DE GUARULHOS
Locador: NÍVEA RAQUEL RAMOS BRASIL
Objeto: Locação do imóvel sito a Rua Professor Vasco Queiroz Guimarães, nº 82, Bom Clima, Guarulhos/SP

Finalidade: Instalação do 6º Distrito Policial de Guarulhos
Contrato Nº: 000605/2013-CL
Processo Nº: 11.436/1994

Data da Assinatura: 02/01/2013
VALOR: R\$ 1.959,83 (hum mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos)

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses
Recurso Orçamentário: 1337-2010.0612200532.116.01.110000.339036

Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 007705/2010-CL de 05/10/2010, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e **Maria Teresa Ferreira Marques**
Objeto: Reajuste de Valor
ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 1.726,48 (hum mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos)

LEIA-SE: o preço do aluguel é de R\$ 1.820,57 (hum mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos)

Data da Assinatura: 08/01/2013
Processo Administrativo: 1840/2005
Secretaria de Saúde

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 069/2009-CL, de 19/12/2009, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e **Rubens de Jesus**
Objeto: Reajuste de Valor
ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 1.125,45 (hum mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

LEIA-SE: o preço do aluguel é de R\$ 1.186,79 (hum mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos)

Data da Assinatura: 08/01/2013
Processo Administrativo: 4861/1992
Secretaria de Saúde

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 005005/2011-CL, de 08/09/2011, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e **Vandeicoll Salviano Sabino**
Objeto: Reajuste de Valor
ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 853,50 (oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta

centavos)
LEIA-SE: o preço do aluguel é de R\$ 898,58 (oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos)

Data da Assinatura: 08/01/2013
Processo Administrativo: 11801/2004
Secretaria de Saúde

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 005105/2011-CL, de 08/09/2011, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e **Valzirene Salviano Sabino de Barros**
Objeto: Reajuste de Valor
ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 853,50 (oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta

centavos)
LEIA-SE: o preço do aluguel é de R\$ 898,58 (oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos)

Data da Assinatura: 08/01/2013
Processo Administrativo: 11801/2004
Secretaria de Saúde

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 007005/2010-CL, de 01/09/2010, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e **João Carlos Quio**
Objeto: Reajuste de Valor
ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 2.540,84 (dois mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos)

LEIA-SE: o preço do aluguel é de R\$ 2.675,06 (dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e seis centavos)

Data da Assinatura: 08/01/2013
Processo Administrativo: 29642/2002
Secretaria de Saúde

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 059/2009-CL, de 16/09/2009, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e **Transdata Transportes Ltda.**
Objeto: Reajuste de Valor
ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 14.606,69 (catorze mil, seiscentos e seis reais e sessenta e nove centavos)

LEIA-SE: o preço do aluguel é de R\$ 15.378,27 (quinze mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos)

Data da Assinatura: 08/01/2013
Processo Administrativo: 32144/2009
Secretaria de Saúde

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 007305 e 007405/2012-CL de 01/11/2012, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS**, e **Henrique Manuel Coelho dos Santos / Maria Palmira dos Santos**
Objeto: Alteração da dotação
ONDE SE LÊ:

1123-1610.0824400172.046.01.110000.339036.000

LEIA-SE: 1043-1610.0824400162.042.01.110000.339036.000
Data da Assinatura: 14/01/2013
Processo Administrativo: 12477/1998
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

ERRATA

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Nº 000505/2013-CL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01359/1995

Onde se lê:
2. OBJETO: Locação do imóvel sito a Av. Dr. Timóteo Penteado, nº 1.337 (1º andar) e nº 3.345 (térreo), Vila Galvão, Guarulhos/SP.

Leia-se:
2. OBJETO: Locação do imóvel sito a Av. Dr. Timóteo Penteado, nº 3.337 (1º andar) e nº 3.345 (térreo), Vila Galvão, Guarulhos/SP.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE ELEIÇÃO DA CIPA NA PREFEITURA DE GUARULHOS

A Gestora do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS da **Secretaria de Administração e Modernização CONVOCA** os servidores municipais dos setores constantes do item 2.2 do presente **EDITAL** para a escolha dos representantes dos empregados nas **COMISSÕES INTERNAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA)** de acordo com os itens 5.38 e 5.40(a) da Norma Regulamentadora nº 5, conforme os critérios estabelecidos a seguir:

1-PREÂMBULO

1.1- Este Edital contém Normas destinadas a disciplinar a eleição das **COMISSÕES INTERNAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA)** na Prefeitura de Guarulhos, para o período de 30/03/13 a 29/03/14 nos locais relacionados no item 2.2, regendo-se pelo disposto na Norma Regulamentadora NR-5 da Portaria 3214 de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, instituída com base no Cap 5, título II, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.
2- DA COMPOSIÇÃO DA CIPA
 2.1- A obrigatoriedade e o dimensionamento da CIPA em cada local de trabalho estão definidos no Quadro 1 da NR-5. Considerando as peculiaridades de cada setor, como distribuição física das sub unidades, atividades desenvolvidas e número de funcionários, a CIPA em cada um deles terá a seguinte composição:
 2.2. Composição das CIPAS:

	SIGLA	SETOR	Nº REPRES. ELEITOS	Nº REPRES. INDICADOS
1	SAM	Secretaria de Administração e Modernização (DRH - DSG - DCC - DMA - DAC - ESAP)	4 titulares 4 suplentes	4 titulares 4 suplentes
2	SD	Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer.	3 titulares 3 suplentes	3 titulares 3 suplentes
3	SDE	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	2 titulares 2 suplentes	2 titulares 2 suplentes
4	SM	Secretaria de Meio Ambiente	4 titulares 4 suplentes	4 titulares 4 suplentes
5	SN	Secretaria de Assuntos de Segurança Pública (GCM)	2 titulares 2 suplentes	2 titulares 2 suplentes
6	SO 04	Departamento de Transportes Internos (DTI e Base II)	4 titulares 4 suplentes	4 titulares 4 suplentes
7	SO 05 SSP 02 SSP 03	Departamento de Iluminação Pública Departamento de Limpeza Urbana Departamento de Obras de Adm. Direta e Manutenção	4 titulares 4 suplentes	4 titulares 4 suplentes
8	SSP 01	Departamento de Serviços Funerários	4 titulares 4 suplentes	4 titulares 4 suplentes
9	SSP 03.03	Divisão Técnica de Conservação e Manutenção (DTCM)	4 titulares 4 suplentes	4 titulares 4 suplentes
10	SSP 03.05	Divisão Técnica de PRÉ-FABRICADOS	2 titulares 2 suplentes	2 titulares 2 suplentes
11	SS 03	Hospital Municipal de Urgências (H.M.U.)	6 titulares 5 suplentes	6 titulares 5 suplentes
12	SS 04	Hospital Municipal da Criança e do Adolescente (H.M.C.A.)	4 titulares 4 suplentes	4 titulares 4 suplentes
13	SS10.08	Divisão Técnica de Suprimentos	2 titulares 2 suplentes	2 titulares 2 suplentes
14	STT	Secretaria de Transportes e Trânsito.	4 titulares 4 suplentes	4 titulares 4 suplentes

3- DO REGISTRO DE CANDIDATO

3.1 - A inscrição para registro de candidato estará aberta durante o expediente normal, no período de 04 a 19/02/13 em cada um destes setores.

4- DO SISTEMA ELEITORAL

4.1 - As eleições da CIPA serão realizadas durante o expediente normal e no horário das 8h30 as 17h no dia 27/02/13.

5- DA DIREÇÃO DA CIPA

5.1 - O Presidente da CIPA de cada um dos setores especificados no item 2.2 será designado pela sua maior autoridade hierárquica.

5.2 - O Vice-Presidente das CIPA's será escolhido de comum acordo entre os membros eleitos.

5.3 - O Secretário das CIPA's será escolhido de comum acordo pelos representantes eleitos e indicados.

6- DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CIPEIROS

6.1 - Todos os servidores eleitos e indicados na condição de titulares e suplentes, deverão frequentar o **TREINAMENTO PARA MEMBROS DA CIPA**, com carga horária de 20 h e currículo básico determinado pela NR5.

6.2 - O curso será ministrado pela **Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (SESMT)**, no período de 04 a 22/03 (três turmas), em seu auditório à Rua Engº Alexandre Machado nº 234 - Vila Augusta das 8h às 12h e a frequência é obrigatória, atendendo assim a Norma Regulamentadora vigente.

1ª TURMA: 04 a 08/03 - D.T.I. / D.S.F. / SAM / SEMA
2ª TURMA: 11 a 15/03 - S.T.T. / H.M.U. / H.M.C.A. / D.T.S.

3ª TURMA: 18 a 22/03 - S.D.E. / DOADM+DLURB+DIP / D.T.C.M. / S.A.S.P. / PRÉ-MOLDADOS / S.D.

7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - O processo eleitoral será planejado e conduzido pela **COMISSÃO ELEITORAL** instituída pela atual gestão das CIPA's constantes do item 2.2, com supervisão da **Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (SESMT)**.

7.2 - Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão decididos pelo **SESMT**, com base na NR5.

7.3 - O processo completo e detalhado da eleição para a escolha dos representantes dos trabalhadores para a composição das **CIPA's** está disponível no **PORTAL DO SERVIDOR > SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR > CIPA**.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PP 05/13 PA 58869/12 RC 80/12-STT.04 RP para capacete para motociclista. ABERTURA 14/02/2013 as 08:30h.
 PP 06/13 PA 2791/13 RC 01/13-CFSS RP para aquisição de mistura de farinha e fermento biológico para preparo de pães. ABERTURA 15/02/2013 as 08:30h.
 PP 07/13 PA 2796/13 RC 01/13-SSP.03.02 RP para aquisição de guia reta de concreto. ABERTURA 15/02/2013 as 08:30h.

PP 08/13 PA 6255/13 RC 34/12-SO.04 RP para serviços de recauchutagem de pneus, com eventuais consertos. ABERTURA 18/02/2013 as 08:30h.

PP 09/13 PA 6261/13 RC 32/12-DTI-SO.04 RP para prestação de serviços em retífica completa de motores, com fornecimento de peças, visando o condicionamento de motores a explosão, movidos a diesel, incluindo condicionamento de bombas, turbinas e bicos injetores, no caso de motores a diesel, e serviços parciais. ABERTURA 18/02/2013 as 08:30h.

REPETIÇÃO DE CERTAME:

PP 279/12-DCC PA 61864/12 RC 42/12-SO.05 RP para aquisição de eletrodutos e conexões. ABERTURA: 20/02/13 8:30h.

PP 280/12-DCC PA 61139/12 RC 40/12-SO.05 RP para aquisição de cabo flexível, auto flexível e rígido. ABERTURA:19/02/13 8:30h.

O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas - Secretaria de Administração e Modernização.

HOMOLOGAÇÃO

PP RP 282/12-DCC PA 53384/12

PP RP 283/12-DCC PA 62333/12



AGÊNCIA PÚBLICA DE EMPREGO GRATUITA EM 4 ENDEREÇOS

NOSSOS SERVIÇOS

- cadastro e encaminhamento a vagas em empresas
- emissão de Carteira Profissional
- seguro-desemprego
- inscrição em cursos gratuitos de qualificação profissional

DOCUMENTOS

- RG, Carteira Profissional, CPF e PIS

Atendimento com limite de senhas De 2ª a 6ª, das 8h às 17h

ENDEREÇOS

CIET Centro
R. São Vicente de Paula, 163
 (próximo estacionamento do Poli Shopping)

CIET Vila Augusta

R. Antônio Iervolino, 225
 (travessa da av. Guarulhos)

CIET Cumbica

Av. Cap. Aviador Walter Ribeiro, 359
 (próx. ao cartório do Jardim Cumbica)

CIET Pimentas

Av. Juscelino Kubitschek, 2.760
 (Pq. São Miguel - próximo do INSS)

acesse o site da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
www.guarulhos.sp.gov.br



Em Guarulhos as mulheres podem buscar ajuda em caso de violência

Ligue 180

Central de Atendimento à Mulher

É um serviço de atendimento telefônico da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), do governo federal, criado para que as mulheres possam se manifestar sobre a violência de gênero em suas diversas formas.

Como acessar o serviço

Basta ligar 180. É fácil, rápido e GRATUITO. As ligações podem ser feitas em qualquer lugar do Brasil, por qualquer telefone e o serviço funciona 24 horas por dia, inclusive durante os fins de semana e feriados.

Endereço de atendimento:

Casa das Rosas, Margaridas e Beth`s
(Centro de Referência em Atendimento às Mulheres
em Situação de Violência)

Rua Francisco Antônio de Miranda, 66 – Centro
Guarulhos – Telefone 2469-1001.

Faça valer seus direitos!

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE DESPESA

Modelo 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
6º BIMESTRE DE 2012

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	2.608.336.000,00	2.608.336.000,00	434.722.666,90	431.491.122,61	2.608.336.000,00	2.627.243.431,97	-18.907.431,97
Tributárias	563.518.000,00	563.518.000,00	93.919.666,50	106.803.154,36	563.518.000,00	632.704.004,36	-69.186.004,36
Impostos	540.999.800,00	540.999.800,00	90.166.633,30	103.639.108,20	540.999.800,00	610.230.879,10	-69.231.079,10
IPTU	248.560.600,00	248.560.600,00	41.426.766,70	27.705.798,84	248.560.600,00	246.557.842,98	2.002.757,02
ISSQN	208.115.000,00	208.115.000,00	34.685.833,30	47.280.636,72	208.115.000,00	240.190.285,49	-32.075.285,49
ITBI	24.177.200,00	24.177.200,00	4.029.533,30	10.683.345,97	24.177.200,00	47.263.809,93	-23.086.609,93
IRRF	60.147.000,00	60.147.000,00	10.024.500,00	17.969.326,67	60.147.000,00	76.218.940,70	-16.071.940,70
Taxas	20.175.200,00	20.175.200,00	3.362.533,20	3.146.204,04	20.175.200,00	22.348.508,89	-2.173.308,89
Contribuição de Melhoria	2.343.000,00	2.343.000,00	390.500,00	17.842,12	2.343.000,00	124.616,37	2.218.383,63
Contribuições	12.094.900,00	12.094.900,00	2.015.816,70	2.540.499,48	12.094.900,00	14.294.255,75	-2.199.355,75
Patrimoniais	36.550.600,00	36.550.600,00	6.091.766,80	2.565.275,98	36.550.600,00	21.809.711,59	14.740.888,41
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	304.831.200,00	304.831.200,00	50.805.200,10	48.369.980,71	304.831.200,00	290.515.095,35	14.316.104,65
Transferências Correntes	1.636.617.960,00	1.636.617.960,00	272.769.660,20	258.980.956,84	1.636.617.960,00	1.657.658.451,61	-21.040.491,61
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp)	(220.166.760,00)	(220.166.760,00)	(36.694.460,10)	(32.447.107,25)	(220.166.760,00)	(221.446.213,04)	-1.279.453,04
Outras Receitas Correntes	274.890.100,00	274.890.100,00	45.815.016,70	44.678.362,49	274.890.100,00	231.708.126,35	43.181.973,65
Receitas de Capital (B)	483.847.723,00	483.847.723,00	80.641.287,30	116.521.982,70	483.847.723,00	168.707.512,56	315.140.210,44
Operações de Crédito	300.996.990,00	300.996.990,00	50.166.165,30	9.480,00	300.996.990,00	34.183.228,39	266.813.761,61
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	300.996.990,00	300.996.990,00	50.166.165,30	9.480,00	300.996.990,00	34.183.228,39	266.813.761,61
Alienação de Bens	453.000,00	453.000,00	75.500,00	0,00	453.000,00	150.000,00	303.000,00
Amortização de Empréstimos	61.000,00	61.000,00	10.166,70	2.077,14	61.000,00	18.959,59	42.040,41
Transferências de Capital	182.336.733,00	182.336.733,00	30.389.455,30	116.510.425,56	182.336.733,00	134.355.324,58	47.981.408,42
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	3.092.183.723,00	3.092.183.723,00	515.363.954,20	548.013.105,31	3.092.183.723,00	2.795.950.944,53	296.232.778,47
DESPESAS	Dotação Anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	2.308.416.681,00	2.674.510.193,89	107.862.969,73	322.594.931,36	2.425.212.765,24	2.385.751.117,81	249.297.428,65
Pessoal/Encargos Sociais	1.045.427.988,00	1.242.940.681,31	160.703.019,10	192.335.727,51	1.176.012.903,44	1.175.835.401,04	66.927.777,87
Juros/Encargos da Dívida Interna	58.680.000,00	40.163.492,90	5.436.452,15	5.436.452,15	33.723.612,63	33.723.612,63	6.439.880,27
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.204.308.693,00	1.391.406.019,68	-58.276.501,52	124.822.751,70	1.215.476.249,17	1.176.192.104,14	175.929.770,51
Despesas de Capital (D)	748.948.842,00	553.767.682,62	-68.952.440,56	41.660.251,84	259.954.307,40	212.874.613,48	293.813.375,22
Investimentos	703.987.842,00	512.824.559,40	-73.702.388,09	36.387.711,33	221.772.216,44	174.692.522,52	291.052.342,96
Inversões Financeiras	4.711.000,00	1.413.354,41	-37.517,60	125.990,17	1.345.128,91	1.345.128,91	68.225,50
Amortização da Dívida	40.250.000,00	39.529.768,81	4.787.465,03	5.146.550,34	36.836.962,05	36.836.962,05	2.692.806,76
Amortização do Refin. Div. Mobil.	40.250.000,00	39.529.768,81	4.787.465,03	5.146.550,34	36.836.962,05	36.836.962,05	2.692.806,76
Outras Amortizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	34.818.200,00	840.000,06					
DESPESA TOTAL (C+D)	3.057.365.523,00	3.228.277.876,51	38.910.529,17	364.255.183,20	2.685.167.072,64	2.598.625.731,29	543.110.803,87
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	34.818.200,00	-136.094.153,51	509.102.576,14	183.757.922,11	110.783.871,89	197.325.213,24	

OBS.: As receitas e despesas intra-orçamentárias, estão incluídas em Outras Receitas Correntes e Outras Despesas Correntes de acordo com os valores abaixo:

Receita Prevista = R\$ 21.297.300,00, Receita Arrecadada no Bimestre = R\$ 2.517.138,69 e Receita Arrecadada Total = R\$ 15.782.882,62

Dotação Inicial = R\$ 22.452.700,00 e Dotação Atualizada = R\$ 17.715.910,21

Empenhado no Período = R\$ 1.169.731,28 e Empenhado Acumulado = R\$ 16.453.458,90

Liquidado no Período = R\$ 2.818.648,55 e Liquidado Acumulado = R\$ 16.125.665,09

Modelo 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
6º BIMESTRE DE 2012

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		5º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	68.859.600,00	71.586.437,66	11.905.585,09	13.835.534,86	66.840.762,76	64.726.425,23	4.745.674,90
1	122	Administração Geral	3.941.000,00	2.900.000,00	1.094.647,45	1.094.647,45	2.057.733,21	2.057.733,21	842.266,79
1	31	Ação Legislativa	62.855.600,00	65.577.125,09	10.529.415,06	12.347.999,05	61.810.402,72	59.789.289,44	3.766.722,37
1	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.063.000,00	3.109.312,57	281.522,58	392.888,36	2.972.626,83	2.879.402,58	136.685,74
2	0	JUDICIÁRIA	24.229.600,00	30.321.405,31	3.616.517,27	3.898.935,24	29.115.853,97	29.089.541,04	1.205.551,34
2	122	Administração Geral	4.859.700,00	5.338.821,25	322.290,38	599.478,35	5.025.799,09	4.999.486,16	313.022,16
2	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.928.500,00	1.947.344,92	252.322,69	254.912,69	1.830.596,83	1.830.596,83	116.748,09
2	62	Defesa Int.Públ.no Proc.Judiciário	17.441.400,00	23.035.239,14	3.041.904,20	3.044.544,20	22.259.458,05	22.259.458,05	775.781,09
4	0	ADMINISTRAÇÃO	203.156.005,00	198.374.157,00	8.063.740,21	30.981.831,60	185.530.654,44	185.050.027,04	12.843.502,56
4	121	Planejamento e Orçamento	3.759.650,00	3.994.458,41	352.611,92	643.936,62	3.873.307,94	3.873.307,94	121.150,47
4	122	Administração Geral	88.228.675,00	94.906.273,53	9.672.152,25	15.660.135,75	88.814.774,53	88.814.774,53	6.091.499,00
4	124	Controle Interno	5.219.450,00	4.265.402,16	734.080,69	734.080,69	4.240.938,54	4.240.938,54	24.463,62
4	125	Normatização e Fiscalização	11.660.370,00	7.122.593,91	1.390.289,54	1.408.206,04	7.077.874,22	7.077.874,22	44.719,69
4	126	Tecnologia da Informação	15.775.200,00	20.679.740,71	-1.152.824,68	2.929.609,14	18.482.152,31	18.482.152,31	2.197.588,40
4	128	Formação de Recursos Humanos	691.700,00	667.656,52	79.841,14	126.041,14	665.412,42	665.412,42	2.244,10
4	129	Administração de Receitas	28.042.010,00	31.195.008,43	912.294,65	4.906.922,04	27.809.893,20	27.329.265,80	3.385.115,23
4	131	Comunicação Social	18.038.850,00	8.163.418,03	-2.115.627,45	124.000,09	7.419.050,03	7.419.050,03	744.368,00
4	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	31.740.100,00	27.379.605,30	-1.809.077,85	4.448.900,09	27.147.251,25	27.147.251,25	232.354,05
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	45.075.288,00	65.108.849,79	7.300.335,94	8.959.922,38	63.802.971,10	63.793.505,10	1.305.878,69
6	122	Administração Geral	9.593.200,00	13.547.763,70	1.635.486,24	1.815.331,27	13.271.834,55	13.271.834,55	275.929,15
6	181	Policimento	28.796.938,00	41.880.218,69	5.320.726,50	5.685.906,86	41.015.500,97	41.006.034,97	864.717,72
6	182	Defesa Civil	6.683.150,00	9.680.867,40	344.123,20	1.458.684,25	9.515.635,58	9.515.635,58	165.231,82
6	334	Fomento ao Trabalho	2.000,00	0,00	0,00	0,00			0,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	52.032.955,00	64.687.787,12	304.577,88	5.895.888,72	54.086.402,43	53.985.852,91	10.601.364,69
8	122	Administração Geral	903.200,00	1.360.896,12	106.820,73	162.907,73	1.334.920,08	1.334.920,08	25.976,04
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	363.850,00	450.393,43	90.803,26	93.901,38	446.149,88	446.149,88	4.243,55
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	13.718.200,00	15.437.137,45	-152.084,84	501.711,81	14.067.650,23	14.009.099,07	1.369.487,22
8	244	Assistência Comunitária	37.047.705,00	47.439.340,12	259.038,73	5.137.367,80	38.237.682,24	38.195.683,88	9.201.657,88
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	89.037.988,00	99.302.988,00	5.551.592,95	21.815.906,75	94.200.983,83	94.200.983,83	5.102.004,17
9	272	Previdência do Regime Estatutário	89.037.988,00	99.302.988,00	5.551.592,95	21.815.906,75	94.200.983,83	94.200.983,83	5.102.004,17
10	0	SAÚDE	571.125.360,00	750.388.033,60	2.176.008,42	70.403.759,26	667.953.445,98	667.945.238,08	82.434.587,62
10	122	Administração Geral	63.616.100,00	68.890.622,88	832.627,81	8.253.576,42	59.390.705,51	59.382.497,61	9.499.917,37
10	128	Formação de Recursos Humanos	689.000,00	1.044.000,00	0,00	7.973,00	38.512,06	38.512,06	1.005.487,94
10	131	Comunicação Social	1.300.000,00	266.167,50	0,00	0,00	266.167,50	266.167,50	0,00
10	301	Atenção Básica	134.188.400,00	186.511.773,91	5.858.349,47	19.188.563,63	152.871.027,05	152.871.027,05	33.640.746,86
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	325.176.160,00	439.353.740,86	-3.457.883,05	38.359.339,62	409.820.585,76	409.820.585,76	29.533.155,10
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	26.723.700,00	28.442.236,13	-2.111.831,32	1.780.667,12	25.091.134,93	25.091.134,93	3.351.101,20
10	305	Vigilância Epidemiológica	19.432.000,00	25.879.492,32	1.054.745,51	2.813.639,47	20.475.313,17	20.475.313,17	5.404.179,15
11	0	TRABALHO	20.157.005,00	22.569.050,85	-2.293.750,78	3.189.424,38	18.641.920,15	18.573.461,70	3.927.130,70
11	122	Administração Geral	3.338.800,00	3.457.337,85	354.000,06	427.520,35	3.407.532,32	3.407.532,32	49.805,53
11	333	Empregabilidade	5.662.000,00	7.829.906,42	-968.563,82	1.370.028,98	5.567.800,20	5.565.976,20	2.262.106,22
11	334	Fomento ao Trabalho	11.156.205,00	11.281.806,58	-1.679.187,02	1.391.875,05	9.666.587,63	9.599.953,18	1.615.218,95
12	0	EDUCAÇÃO	566.843.100,00	674.092.946,66	72.888.277,63	80.372.559,15	607.743.804,42	552.680.107,22	66.349.142,24
12	122	Administração Geral	43.729.340,00	43.225.819,45	2.007.121,22	3.105.990,90	36.476.866,47	36.358.774,28	6.748.952,98
12	126	Tecnologia da Informação	2.070.000,00	1.278.084,09	456.728,61	0,00	1.274.081,00	319.097,74	4.003,09
12	131	Comunicação Social	3.700.000,00	2.449.723,75	196.016,40	113.851,48	2.445.257,33	1.982.041,74	4.466,42
12	361	Ensino Fundamental	254.251.690,00	301.117.083,98	37.448.216,88	38.369.319,00	274.635.030,31	247.196.432,45	26.482.053,67
12	365	Educação Infantil	243.659.070,00	305.297.075,74	31.306.963,73	36.224.131,62	276.469.539,30	251.386.962,65	28.827.536,44
12	366	Educação de Jovens e Adultos	19.433.000,00	20.725.159,65	1.473.230,79	2.559.266,15	16.443.030,01	15.436.798,36	4.282.129,64
13	0	CULTURA	18.644.865,00	23.798.785,44	1.303.602,81	2.550.511,74	18.583.399,84	18.583.399,84	5.215.385,60
13	122	Administração Geral	2.586.200,00	5.099.957,09	572.738,54	572.738,54	5.092.520,77	5.092.520,77	7.436,32
13	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico	426.900,00	387.555,61	21.052,40	25.233,83	382.453,09	382.453,09	5.102,52
13	392	Difusão Cultural	15.631.765,00	18.311.272,74	709.811,87	1.952.539,37	13.108.425,98	13.108.425,98	5.202.846,76
15	0	URBANISMO	557.230.855,00	486.189.550,87	-86.730.016,06	28.837.879,45	335.865.134,44	335.813.567,91	150.324.416,43
15	122	Administração Geral	53.990.200,00	62.438.910,67	-247.787,12	6.790.320,89	56.707.361,50	56.707.361,50	5.731.549,17
15	125	Normatização e Fiscalização	4.630.000,00	10.261.170,91	-1.064.062,11	2.522.049,87	6.172.678,96	6.172.678,96	4.088.491,95
15	131	Comunicação Social	195.600,00	2.616.350,00	-290.933,66	280.000,00	913.057,81	913.057,81	1.703.292,19
15	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	276.000,00	208.714,90	0,00	43.373,95	208.714,90	208.714,90	0,00
15	451	Infra-Estrutura Urbana	327.764.200,00	178.227.147,27	-70.728.061,27	5.972.003,54	67.447.985,87	67.447.985,87	110.779.161,40
15	452	Serviços Urbanos	130.576.955,00	187.298.184,98	-15.080.264,25	9.454.145,06	161.890.539,11	161.890.449,11	25.407.645,87
15	453	Transportes Coletivos Urbanos	39.797.900,00	45.139.072,14	681.092,35	3.775.986,14	42.524.796,29	42.473.319,76	2.614.275,85
16	0	HABITAÇÃO	217.330.635,00	115.419.367,25	-8.538.815,29	2.222.480,80	15.791.038,82	15.776.214,82	99.628.328,43
16	122	Administração Geral	11.281.800,00	8.838.209,55	904.401,44	1.151.230,63	8.744.807,90	8.744.807,90	93.401,65
16	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	32.600,00	7.821,94	-1.424,10	502,90	6.397,84	6.397,84	1.424,10
16	482	Habituação Urbana	206.016.235,00	106.573.335,76	-9.441.792,63	1.070.747,27	7.039.833,08	7.025.009,08	99.533.502,68
17	0	SANEAMENTO	378.282.512,00	390.668.533,95	-1.472.053,22	61.832.278,65	328.739.411,16	300.330.890,11	61.929.122,79
17	122	Administração Geral	98.992.097,00	96.924.378,95	319.708,74	17.943.113,40	89.275.220,56	82.525.924,55	7.649.158,39
17	126	Tecnologia da Informação	4.645.000,00	7.028.520,14	1.721.151,70	983.900,81	6.647.718,58	4.761.822,95	380.801,56
17	131	Comunicação Social	1.875.000,00	1.875.000,00	-1.937,28	5.339,22	623.062,72	623.062,72	1.251.937,28
17	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.756.000,00	6.541.000,00	176.000,00	940.070,16	6.541.000,00	5.883.342,58	0,00
17	512	Saneamento Básico Urbano	267.014.415,00	278.299.634,86	-3.686.976,38	41.959.855,06	225.652.409,30	206.536.737,31	52.647.225,56
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	33.050.430,00	36.332.810,52	3.659.059,10	5.472.916,34	34.743.564,76	34.743.564,76	1.589.245,76
18	122	Administração Geral	5.602.700,00	6.618.743,86	716.423,92	892.468,51	6.493.460,80	6.493.460,80	125.283,06
18	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	198.500,00	167.579,58	0,00	21.126,50	167.579,58	167.579,58	0,00
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	24.021.930,00	23.816.886,84	1.655.780,94				

Modelo 3

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

6º BIMESTRE DE 2012

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS DE REF. DEZEMBRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	337.415.169,01	181.574.733,74	221.962.497,60	179.614.547,10	198.904.636,99	182.300.955,04	199.534.499,99	180.198.326,38	184.181.999,13	212.434.499,78	182.279.852,74	221.907.333,00	2.482.309.051,10	2.480.989.704,92	2.405.374.880,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	31.219.041,57	30.050.856,34	31.269.119,56	28.998.473,96	32.090.649,01	29.120.612,49	31.419.264,58	31.505.046,56	27.855.104,16	32.101.382,16	27.912.396,18	31.838.647,34	366.380.583,91	326.461.533,32	401.830.600,00
Autorquias	31.219.041,57	30.050.856,34	31.269.119,56	28.998.473,96	32.090.649,01	29.120.612,49	31.419.264,58	31.505.046,56	27.855.104,16	32.101.382,16	27.912.396,18	31.838.647,34	366.380.583,91	326.461.533,32	401.830.600,00
Fundações Públicas													0,00	0,00	
Empresas Estatais Dependentes													0,00	0,00	
Subtotal	368.634.210,58	211.625.590,08	253.231.617,16	208.613.021,06	230.995.286,00	211.421.567,53	230.953.764,57	211.703.372,94	212.037.103,29	244.535.881,94	210.192.248,92	253.745.980,94	2.848.689.645,01	2.807.451.238,24	2.807.205.400,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind. e Fund.	3.040.494,75	1.827.739,46	1.194.820,86	827.359,09	1.292.171,68	1.026.366,69	1.037.922,18	1.497.565,66	1.017.092,71	564.210,85	833.099,20	1.694.039,49	15.782.882,62	-24.316.420,54	21.297.300,00
Contrib. Serv. Reg. Próp. Previdência	1.845.957,78	1.005.773,37	1.096.376,75	1.005.779,36	1.100.514,65	1.029.081,77	1.130.324,56	1.240.842,52	1.033.560,51	1.265.540,00	1.031.886,30	1.508.613,18	14.294.255,75	13.864.990,21	12.094.900,00
Compensação Financ. entre Reg. Prev.													0,00	0,00	
FUNDEF	27.696.019,98	17.236.475,51	20.667.879,19	15.472.402,93	18.754.542,35	16.799.871,08	19.329.415,13	15.495.339,33	17.232.742,39	20.314.417,90	14.413.632,99	18.033.474,26	221.446.213,04	225.048.622,34	220.166.760,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00	0,00	
Outras													0,00	0,00	
Subtotal	32.582.472,51	20.069.988,34	22.899.076,80	17.305.540,38	21.147.228,68	18.855.319,54	21.497.661,87	18.233.747,51	19.283.395,61	22.144.174,75	16.278.618,49	21.226.126,93	251.523.351,41	214.597.192,01	253.558.960,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	336.051.738,07	191.555.601,74	230.332.540,36	191.307.480,68	209.848.057,32	192.566.247,99	209.456.102,70	193.469.625,43	192.753.707,68	222.391.707,19	193.913.630,43	232.519.854,01	2.597.166.293,60	2.592.854.046,23	2.553.646.500,00

Modelo 4

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

6º BIMESTRE DE 2012

Valores expressos em R\$

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	76.038.188,00	76.038.188,00	20.515.422,92	84.701.136,44	-8.662.948,44
Contribuições dos Servidores Ativos	8.030.900,00	8.018.500,00	1.820.834,57	9.911.947,34	-1.893.447,34
Contribuições dos Servidores Inativos	3.596.400,00	3.596.400,00	620.555,70	3.812.720,74	-216.320,74
Contribuições dos Pensionistas	467.600,00	467.600,00	98.643,89	566.640,12	-99.040,12
Receitas Patrimoniais	547.500,00	547.500,00	607.655,74	4.771.417,07	-4.223.917,07
Compensações Previdenciárias	517.600,00	517.600,00	15.749,82	99.091,73	418.508,27
Alienações de Bens	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00
Outras	131.400,00	131.400,00	6.161,82	50.753,37	80.646,63
Total	89.342.088,00	89.329.688,00	23.685.024,46	103.913.706,81	-14.584.018,81

II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	68.878.988,00	68.878.988,00	5.106.307,69	74.389.994,86	17.247.886,93	74.389.994,86	-5.511.006,86
Pensionistas	13.628.500,00	13.628.500,00	2.009.067,99	16.881.899,61	3.982.611,23	16.881.899,61	-3.253.399,61
Outros Benefícios	1.703.500,00	1.703.500,00	-894.930,59	5.069,41	5.069,41	5.069,41	1.698.430,59
Outras Despesas	5.131.100,00	5.131.100,00	-647.195,40	3.149.750,23	632.597,68	3.149.750,23	1.981.349,77
Total	89.342.088,00	89.342.088,00	5.573.249,69	94.426.714,11	21.868.165,25	94.426.714,11	-5.084.626,11

III - RESULTADO	0,00	-12.400,00	18.111.774,77	9.486.992,70	1.816.859,21	9.486.992,70
------------------------	-------------	-------------------	----------------------	---------------------	---------------------	---------------------

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	RS	RS	
Receitas	104.625.982,99	Despesas	94.350.943,85
Orçamentárias	30.296.213,18	Orçamentárias pagas	94.350.943,85
Extra-orçamentárias	73.617.493,63	Extra-orçamentárias	0,00
Banco (Movimento)	712.276,18	Inscrição Restos a pagar*	0,00
Saldo do exercício anterior	21.726.310,07	Saldo Atual	32.001.349,21
Caixa	-8.170,75	Caixa	206,91
Bancos Conta Movimento	0,00	Bancos Conta Movimento	32.001.142,30
Aplicações Financeiras	21.734.480,82	Aplicações Financeiras	0,00
Total Geral	126.352.293,06		126.352.293,06

* Relativo ao último bimestre

Modelo 7

COMPARATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

(Artigos 53, §1º, Inciso I, e 38, §1º, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
ANO DE 2012

Valores expressos em R\$

PODER/ÓRGÃO/ENTIDADES	Operações de Crédito (exceto ARO)		Despesas de Capital Líquidas (1)	Deduções das Despesas de Capital		Despesas de Capital Líquidas (1) - [(2)+-(3)]	Operações de Crédito do Exercício (exceto ARO)
	Previsão Inicial	Previsão atualizada		Inciso I, § 3º, artigo 32, LRF (2)	Inciso II, § 3º, artigo 32, LRF (3)		
Prefeitura Municipal	300.996.990,00	300.996.990,00	153.108.326,57			153.108.326,57	34.183.228,39
Câmara Municipal			132.274,78			132.274,78	
Autarquia - SAAE			59.615.164,43			59.615.164,43	
Autarquia - IPREF			18.847,70			18.847,70	
TOTAIS	300.996.990,00	300.996.990,00	212.874.613,48	0,00	0,00	212.874.613,48	34.183.228,39

Apresentar medidas/justificativas caso o montante das operações de crédito tenha ultrapassado as despesas de capital líquidas.

Modelo 8

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDENCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LC 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
ANO DE 2012

Valores expressos em R\$

ANO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO
2013	23.993.889,14	87.076.809,26	-63.082.920,12
2014	23.261.871,04	89.662.070,36	-66.400.199,32
2015	22.882.947,28	89.621.622,03	-66.738.674,75
2016	22.613.720,23	88.832.165,75	-66.218.445,52
2017	22.534.148,28	87.367.708,41	-64.833.560,13
2018	22.130.974,73	87.579.780,09	-65.448.805,36
2019	21.344.218,80	89.609.325,75	-68.265.106,95
2020	20.513.920,35	91.740.619,59	-71.226.699,24
2021	19.835.692,01	93.190.536,49	-73.354.844,48
2022	19.036.529,81	94.603.081,35	-75.566.551,54
2023	18.087.459,08	97.084.781,45	-78.997.322,37
2024	17.396.728,32	97.607.138,95	-80.210.410,63
2025	16.537.060,09	98.537.953,96	-82.000.893,87
2026	15.784.821,91	99.061.340,02	-83.276.518,11
2027	15.192.215,22	98.680.737,65	-83.488.522,43
2028	14.461.391,04	99.113.600,87	-84.652.209,83
2029	13.510.874,75	100.149.697,29	-86.638.822,54
2030	12.505.783,63	101.108.191,44	-88.602.407,81
2031	11.793.778,10	100.350.167,21	-88.556.389,11
2032	11.228.298,76	98.854.967,34	-87.626.668,58
2033	10.653.839,78	97.268.580,31	-86.614.740,53
2034	9.987.358,28	95.861.470,78	-85.874.112,50
2035	9.270.283,54	94.443.150,98	-85.172.867,44
2036	8.722.473,30	92.120.331,19	-83.397.857,89
2037	8.318.060,13	89.031.990,41	-80.713.930,28
2038	7.879.215,58	86.081.064,10	-78.201.848,52
2039	7.452.449,48	83.081.164,60	-75.628.715,12
2040	7.032.134,21	80.031.089,56	-72.998.955,35
2041	6.632.349,53	76.942.637,45	-70.310.287,92
2042	6.271.122,24	73.672.905,68	-67.401.783,44
2043	5.910.620,21	70.430.489,84	-64.519.869,63
2044	5.554.360,08	67.215.701,03	-61.661.340,95
2045	5.205.375,83	63.972.640,63	-58.767.264,80
2046	4.863.445,68	60.752.859,11	-55.889.413,43
2047	4.535.612,43	57.555.172,82	-53.019.560,39

FONTE: Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Guarulhos

ADILSON MORAES DA COSTA
Atuário MIBA 1.032 Mtb/RJ

Modelo 9

DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL E APLICAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS
(Artigo 53, §1º, Inciso III, da LC 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
ANO DE 2012
I - VARIAÇÃO PATRIMONIAL

Valores expressos em R\$

1. Resultado da Execução do Orçamento	ACRÉSCIMOS	REDUÇÕES
Superávit	181.683.471,90	
Déficit		
2. Ativo Permanente	0,00	0,00
Bens Móveis		
Bens Imóveis		
Obras e Instalações		
Títulos e Valores		
Dívida Ativa		
Outros Créditos		
3. Passivo Permanente	0,00	0,00
Empréstimos		
Outras Dívidas (Previdência Própria, INSS, FGTS)		
4. TOTAIS	181.683.471,90	
5. RESULTADO PATRIMONIAL	VARIAÇÃO POSITIVA =	181.683.471,90

II - APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PODERES/ÓRGÃO:	Saldo do Exercício Anterior (1)	Receita Realizada (2)	Aplicação dos Recursos			Saldo a aplicar (1)+(2)-(3)	Saldo C/C vinculada à aplicação
			Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga (3)		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	156.587,36	6.631,29	0,00	0,00	0,00	163.218,65	163.218,65
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal	156.587,36	6.631,29	0,00	0,00	0,00	163.218,65	163.218,65
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	613.417,40	150.000,00	244.697,88	94.430,96	94.430,96	668.986,44	668.986,44
Autarquia - SAAE	613.417,40	150.000,00	244.697,88	94.430,96	94.430,96	668.986,44	668.986,44
Autarquia - IPREF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	770.004,76	156.631,29	244.697,88	94.430,96	94.430,96	832.205,09	832.205,09

Detalhar a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos para cada Órgão de cada Poder:

OBS.: No total da receita realizada estão incluídos os rendimentos de aplicação financeira do saldo

Modelo 10

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2012

I - COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	2.426.661.596,01		2.522.700.381,67		2.568.689.610,91		2.597.166.293,60	
Despesas Totais com Pessoal	1.116.824.229,10	46,02	1.167.875.194,13	46,29	1.208.636.378,28	47,05	1.239.092.670,36	47,71
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			1.294.145.295,80	51,30	1.317.737.770,40	51,30	1.332.346.308,62	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	1.310.397.261,85	54,00	1.362.258.206,10	54,00	1.387.092.389,89	54,00	1.402.469.798,54	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas								
Total da Despesa Líquida	69.477.162,74	2,86	68.975.698,64	2,73	71.807.531,87	2,80	91.271.894,47	3,51
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	291.199.391,52	12,00	302.724.045,80	12,00	308.242.753,31	12,00	311.659.955,23	12,00
Excesso a Regularizar								
Dívida Consolidada Líquida								
Saldo devedor	1.544.851.061,99	63,66	1.547.419.315,67	61,34	1.564.455.836,96	60,90	1.858.796.988,60	71,57
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	2.911.993.915,21	120,00	3.027.240.458,00	120,00	3.082.427.533,09	120,00	3.116.599.552,32	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias								
Montante								
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	533.865.551,12	22,00	554.994.083,97	22,00	565.111.714,40	22,00	571.376.584,59	22,00
Excesso a Regularizar								
Operações de Crédito (exceto ARO)								
Realizadas no período	60.629.543,77	2,50	12.647.252,42	0,50	19.745.007,09	0,77	34.183.228,39	1,32
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	388.265.855,36	16,00	403.632.061,07	16,00	410.990.337,75	16,00	415.546.606,98	16,00
Excesso a regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Rec. Orçamentárias								
Saldo devedor								
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	169.866.311,72	7,00	176.589.026,72	7,00	179.808.272,76	7,00	181.801.640,55	7,00
Excesso a regularizar								

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III - DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12:	R\$
Caixa	0,00
Bancos - C/Movimento	298.615.625,62
Bancos - C/Vinculadas	
Aplicações Financeiras	
Subtotal	298.615.625,62
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	209.076.818,50
Total das Disponibilidades:	89.538.807,12

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	178.207.233,19
Não Processados	86.541.341,35
Total da Inscrição:	264.748.574,54

Modelo 10

156
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2012

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	2.426.661.596,01		2.522.700.381,67		2.568.689.610,91		2.597.166.293,60	
			3	4	7	8	11	12
Despesas Totais com Pessoal	48.544.381,92	2,00	50.807.538,19	2,01	51.953.131,90	2,02	55.398.872,06	2,13
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			143.793.921,76	5,70	146.415.307,82	5,70	148.038.478,74	5,70
Limite Legal (art. 20)	145.599.695,76	6,00	151.362.022,90	6,00	154.121.376,65	6,00	155.829.977,62	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	
Bancos – C/Movimento	
Bancos – C/Vinculadas	
Aplicações Financeiras	
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	
Não Processados	
Total da Inscrição:	0,00

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: GUARULHOS

PERÍODO: 4º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2012

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	246.557.842,98
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	47.263.809,93
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	240.190.285,49
Imposto de Renda Retido na Fonte	76.218.940,70
Dívida Ativa de Impostos	83.066.842,54
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00
Multa/Juros provenientes de impostos	3.283.428,56
Fundo de Participação dos Municípios	37.737.520,56
Imposto Territorial Rural	187.640,18
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	5.230.827,12
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	922.938.017,24
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	133.748.966,58
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	7.269.208,72
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.803.693.330,60
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	54.299.127,10
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	2.143.824,53
Restituições da Educação	1.824.240,06
Recursos recebidos do FUNDEB	304.465.037,75
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	1.373.411,88
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	364.105.641,32
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	2.167.798.971,92

DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Retenção para o Fundeb	221.446.213,04
Despesa Empenhada	238.896.968,42
(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	460.343.181,46
APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	25,52%
FUNDEB	
Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	304.948.983,17
Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	100,16%
Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	63,23%
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	141.901.837,08

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura
www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura
2475-8600

Centrais de Atendimento do

Fácil
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

BOM CLIMA: Avenida Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
PRESIDENTE DUTRA: Avenida Papa João Paulo I, 3887
SÃO JOÃO: Rua Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)
PARQUE JUREMA: Avenida Jurema, 453
TABOÃO: Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327
CUMBICA: Avenida Santos Dumont, 387
VILA GALVÃO: Rua Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
FÁCIL EMPRESARIAL
Avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)
MARCOS FREIRE: Estrada do Capão Bonito, 53

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: Rua Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Av. Sargento da Aeronáutica Jaime Regalo Pereira, 201	2085-5600

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Central de Atendimento Telefônico: 0800-101042
Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

IPREF Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário 226 - Macedo

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br

Telefone: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Operacional Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro - Rua Francisco Zanzini, 43, Itapegica	2472-4600
Zona Azul - Rua Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	2479-3505

CAA Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima Telefone: 2087-4430
CIR Coordenadoria da Igualdade Racial Rua: Luis Turri, 75 - Centro - Telefones: 2409-6843 - 2408-5597
CIPPD Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida Rua: Joaquim Miranda, 471 – Vila Augusta - Telefone: 2414-3685
CJ Coordenadoria da Juventude Rua: Antonio Francisco da Silva, 46 – Centro Telefones: 2414-4267 - 2408-5604 - 2408-0255
CM Coordenadoria da Mulher Rua: Francisco A. de Miranda, 65 – Centro - Telefone: 2468-3569
CRF Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima - Telefone: 2475-8701
CRI Coordenadoria de Relações Internacionais Rua: Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima - Telefone: 2087-7620
CFSS Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade Rua: Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva - Telefone: 2472-5177
CDC Coordenadoria da Defesa Civil Rua: Orlândia, 261 - Jd. Santa Francisca - Telefone: 199 - 2461-9286

Secretarias

Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Procon Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro	2087-6850
Secretaria de Finanças Avenida Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191–Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Rua Antonio de Souza, 779 – Centro	2421-2366
Secretaria de Serviços Públicos Rua Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito Rua Dora, 18 - Vila Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Região de Saúde I – Centro Rua Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira Rua Sete de Setembro, 1.374 – Vila Galvão	2464-2480 / 2464-2485
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica Rua Pirajussara, 137 – Parque Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Secretaria de Segurança Pública Rua Luiz Gama, 165 – Centro	2463-6700
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Serviços Funerários - Agência Central - 24 horas	2087-6810
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijuco	2472-4700
Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento - (Avenida Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354
Regional da GCM na Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Andreline Indústria e Comércio de Móveis Ltda. EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3748/2012.
EMPENHOS: 9422/2012 e 9424/2012.

OBJETO: Aquisição de roupeiro, armário, arquivo, mesa e cadeiras.

VALOR: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), sendo R\$ 55.055,00 (cinquenta e cinco mil e cinquenta e cinco reais) referentes Recursos Próprios, e R\$ 9.945,00 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais) referentes recursos vinculados – Inst. Rest. Popular MDS, NF. 398.

EXIGIBILIDADE: 25/06/2012.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para equipar as instalações do Restaurante Popular III.

Araguaia Comercial de Ferro e Aço Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 9211/2011, 13011/2011, 86/2012, 164/2012 e 1411/2012.

EMPENHOS: 7049/2012, 7526/2012, 9023/2012, 10516/2012, 12437/2012 e 13390/2012.

OBJETO: Fornecimento de tela de aço galvanizado, barra de ferro e tubos de ferro.

VALOR: R\$ 60.047,00 (sessenta mil e quarenta e sete reais), NFs. 10090, 10394, 10887, 10937, 12578 e 12778. EXIGIBILIDADE: 10/04, 25/04, 25/05, 10/06 e 10/09/2012. JUSTIFICATIVA: O fornecimento é essencial às Secretarias de Meio Ambiente, Obras e Esportes, para execução de obras, manutenção de parques, praças, e equipamentos de esportes e lazer.

Assistherm Assistência Térmica Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 1701/2011.
EMPENHOS: 7577/2012 e 13425/2012.

OBJETO: Locação de aquecedores de água da piscina do CSE João Carlos de Oliveira.

VALOR: R\$ 11.908,00 (onze mil, novecentos e oito reais), NFs. 5363, 5439, 5513, 5584, 5654.

EXIGIBILIDADE: 10/08, 10/09, 10/10, 10/11 e 10/12/2012. JUSTIFICATIVA: A prestação do serviço é essencial em virtude da necessidade de se manter a temperatura da água da piscina, para a prática de atividades aquáticas específicas.

Associação de Árbitros da Grande São Paulo - AAGSP
CONTRATO/PEDIDO: 8801/2011.

EMPENHO: 580/2012.

OBJETO: Serviços técnicos de arbitragem para diversas modalidades esportivas.

VALOR: R\$ 74.200,00 (setenta e quatro mil e duzentos reais), NF. 416.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2012.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de arbitragem é essencial à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer por ocasião de diversos eventos, Campeonatos e Olimpíadas no município de Guarulhos.

Associação dos Empresários de Cumbica.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2939/2012.
EMPENHO: 10736/2012.

OBJETO: Participação na 9ª Rodada de Negócios de Guarulhos.

VALOR: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

EXIGIBILIDADE: 25/06/2012.

JUSTIFICATIVA: Os serviços prestados foram essenciais para o bom desenvolvimento das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico junto à 9ª Rodada de Negócios.

Atitude do Brasil Com. de Mat. De Construção e Edificações Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 19503/2011.
EMPENHO: 22042/2011.

OBJETO: 1ª medição única ref. execução de projeto de pavimentação, drenagem, passeio, guias e sarjetas na Av. do Contorno – Pimentas.

VALOR: R\$ 52.804,02 (cinquenta e dois mil, oitocentos e quatro reais e dois centavos), NF. 3.

EXIGIBILIDADE: 25/01/2012.

JUSTIFICATIVA: A prestação do serviço é essencial em face da grande demanda de convênios gerados pelo Departamento de Planejamento e Projetos – SO06, que demandam a formalização de documentos, procedimentos, orçamentos e atendimentos aos manuais de diversos Ministérios do Governo Federal.

B D L Comercial Elétrica Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 5111/2011.
EMPENHOS: 8946/2012 e 8951/2012.

OBJETO: Fornecimento de cabos flexíveis e auto flexíveis.

VALOR: R\$ 62.324,00 (sessenta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais), NFs. 10577, 10706 e 10707.

EXIGIBILIDADE: 25/06/2012.

JUSTIFICATIVA: O material é indispensável para utilização nos serviços de manutenção e obras de implantação de iluminação pública no Município.

Bonizzoni & Bonizzoni Ltda. ME

CONTRATO/PEDIDO: 2011/2012.
EMPENHO: 14276/2012 e 21200/2012.

OBJETO: Fornecimento de kit lanche.

VALOR: R\$ 67.445,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), NFs. 293, 294, 295 e 356.

EXIGIBILIDADE: 25/10 e 25/12/2012.

JUSTIFICATIVA: Os kits lanches foram essenciais à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer para serem distribuído aos alunos/athletas participantes da XLII Olimpíada Colegial Guarulhense, e competições oficiais disputadas em outras localidades.

Brasimoto Máquinas e Motores Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 2011/2011.
EMPENHO: 4235/2012 e 10884/2012.

OBJETO: Fornecimento de peças para máquinas agrícolas.

VALOR: R\$ 98.229,73 (noventa e oito mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos), NFs. 5890, 5892, 5893, 5894, 5896, 5897, 5898, 6072, 6451, 6455, 6685, 6953, 6955, 7080, 8321 e 8326.

EXIGIBILIDADE: 25/03, 25/04, 25/05, 10/06, 25/06 e 10/11/2012.

JUSTIFICATIVA: As peças são essenciais para a manutenção das máquinas utilizadas na manutenção de praças, parques e áreas verdes; e essenciais na manutenção e conservação dos cemitérios municipais e administrações.

Cliklimp Comercial de Material de Limpeza e Higiene Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 10611/2012.
EMPENHO: 17187/2012 e 17188/2012.

OBJETO: Fornecimento de papel higiênico e toalhas de papel.

VALOR: R\$ 54.848,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais), NFs. 393, 396, 398, 399, 401, 402, 404, 419, 420, 436 e 544.

EXIGIBILIDADE: 10/10, 25/10, 10/11 e 25/12/2012.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento é essencial à Divisão Administrativa de Planejamento de Materiais para ser distribuído às diversas unidades da PMG.

Comercial Carpam Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 16411/2011.
EMPENHO: 7713/2012, 9153/2012, 11227/2012, 11673/2012, 13283/2012 e 15943/2012.

OBJETO: Fornecimento de areia.

VALOR: R\$ 58.050,00 (cinquenta e oito mil e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 10/05, 25/05, 10/08, 25/08 e 10/09/2012.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial na conservação e execução de obras em todo o Município; e em diversos serviços de manutenção em praças, parques e áreas verdes.

Comercial Layu Ltda – EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 2111/2012.
EMPENHOS: 7731/2012, 8230/2012, 8703/2012, 9026/2012, 10053/2012, 10889/2012, 12146/2012, 13829/2012, 17956/2012 e 17957/2012.

OBJETO: Fornecimento de equipamentos de proteção individual.

VALOR: R\$ 69.110,14 (sessenta e nove mil, cento e dez reais e quatorze centavos), NFs. 392, 393, 397, 407, 410, 430, 441, 455, 489, 490, 498 e 503.

EXIGIBILIDADE: 10/05, 25/05, 25/06, 10/07, 10/08, 25/10 e 10/11/2012.

JUSTIFICATIVA: O material é indispensável aos servidores públicos, em trabalhos específicos, atendendo as normas de segurança em diversas áreas desta municipalidade.

Comércio de Água Anália Franco Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 6411/2012 e 7611/2012.
EMPENHOS: 15086/2012, 16469/2012, 16555/2012, 17550/2012, 21198/2012 e 21888/2012.

OBJETO: Fornecimento de água mineral.

VALOR: R\$ 3.786,43 (três mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos), NFs. 2315, 2323, 2352, 2381, 2400, 2412, 2471, 2492, 2509, 2564, 2568, 2579 e 2582.

EXIGIBILIDADE: 10/09, 25/09, 10/10, 25/10, 10/11, 25/11, 10/12 e 25/12/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação do fornecimento de água é necessária para proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e funcionários das Secretarias de Desenvolvimento Econômico; Administração e Modernização; Desenvolvimento Urbano; Trabalho; Gabinete do Prefeito; e Departamento de Compras e Contratações.

Companhia Brasileira de Cartuchos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33535/2012.
EMPENHO: 17992/2012.

OBJETO: Fornecimento de munição.

VALOR: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), NF. 40824.

EXIGIBILIDADE: 10/11/2012.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento de munição é essencial à Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, para serem utilizados pelos Guardas Civis Municipais, na execução de suas funções.

Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 394/2012.
EMPENHO: 1557/2012 e 15806/2012.

OBJETO: Execução de serviços de atenção à saúde em nível ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS/ Guarulhos.

VALOR: R\$ 1.711.268,83 (um milhão, setecentos e onze mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 01/02/2013.

JUSTIFICATIVA: Através deste convênio são prestados serviços médicos em nível ambulatorial e hospitalar, visando a continuidade do atendimento à população do município.

Galvina Comercial Ltda. EPP

CONTRATO/PEDIDO: 2511/2011.
EMPENHO: 5176/2012.

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos.

VALOR: R\$ 54.576,54 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), NFs. 26 e 27.

EXIGIBILIDADE: 10/03/2012.

JUSTIFICATIVA: Os materiais esportivos são essenciais para equipar os núcleos de atividades físicas e esportivas da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer.

H Print Reprográfia e Automação de Escritórios Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 3711/2012.
EMPENHOS: 10098/2012, 13020/2012, 14239/2012, 15818/2012 e 15895/2012.

OBJETO: Locação de impressoras.

VALOR: R\$ 57.209,22 (cinquenta e sete mil, duzentos e nove reais e vinte e dois centavos), NFs. 9644, 9646, 9647, 9649, 9650, 9900, 9901, 9902, 9903, 9904, 10160, 10161, 10162, 10199, 10200, 10201, 10202, 10203, 10462, 10463, 10464, 10465 e 10466.

EXIGIBILIDADE: 10/09, 10/10, 10/11 e 10/12/2012.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial ao Departamento de Informática e Telecomunicações para equipar as Unidades a fim de aperfeiçoar e agilizar diversos processos de atendimento.

Indústria de Urnas Bignotto Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 6711/2011.
EMPENHO: 12138/2012.

OBJETO: Fornecimento de urnas mortuárias.

VALOR: R\$ 50.238,15 (cinquenta mil, duzentos e trinta e oito reais e quinze centavos), NF. 8517.

EXIGIBILIDADE: 25/06/2012.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei nº. 1.729/72 é obrigado fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e sua falta causaria enormes transtornos aos municípios.

Informobile Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 488/2012.

EMPENHO: 16368/2012.

OBJETO: Aquisição de poltronas para auditório.

VALOR: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), NFs. 1679 e 1680.

EXIGIBILIDADE: 10/11/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição de poltronas é essencial ao Departamento de Serviços Funerários.

J.Bill Com. de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 6611/2011 e 21211/2011.

EMPENHOS: 7041/2012, 7172/2012, 8717/2012, 8924/2012 e 8985/2012.

OBJETO: Fornecimento de lâmpadas; e kit removível com reator.

VALOR: R\$ 64.423,02 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e dois centavos), NF(s) 1478, 1479, 1552, 1560 e 1561.

EXIGIBILIDADE: 10/04 e 10/05/2012.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais para serem utilizados na conservação, manutenção e pequenos reparos na Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública; essenciais na reposição de materiais danificados no zoológico municipal; essenciais na manutenção e pequenos reparos em instalações e equipamentos esportivos; e essenciais à Secretaria de Obras nos serviços de manutenção e implantação da iluminação pública em praças, avenidas, ruas, vielas, iluminação de destaque e de próprios municipais.

José do Carmo Transporte de Pianos.

CONTRATO/PEDIDO: 33/2008.
EMPENHOS: 42/2012 e 8988/2012.

OBJETO: Transporte especializado para instrumentos musicais, com seguro.

VALOR: R\$ 20.099,94 (vinte mil, noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), NFs. 65 e 168.

EXIGIBILIDADE: 25/08 e 10/12/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

José Lopes de Sá Eventos

CONTRATO/PEDIDO: 256/2012 e 269/2012.
EMPENHOS: 11221/2012 e 11735/2012.

OBJETO: Contratação de profissional para apresentações musicais.

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), NFs. 5 e 6.

EXIGIBILIDADE: 10/06/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi essencial para apresentação musical do cantor Roberto Leal em atividades na Praça Nossa Senhora de Fátima – Jardim Tranquilidade e na Avenida Nossa Senhora de Fátima – Jardim Araçália.

Lavanderia Paulista Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 8201/2010.
EMPENHO: 14275/2012.

OBJETO: Prestação de serviços de lavagem de roupas.

VALOR: R\$ 82.209,60 (oitenta e dois mil, duzentos e nove reais e sessenta centavos), NFs. 1511, 1512, 1720 e 1884.

EXIGIBILIDADE: 10/10, 25/11 e 25/12/2012.

JUSTIFICATIVA: A lavagem de roupas é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para atender as Casas Abrigo e Albergue Municipal, conforme consta da Política Nacional SUAS – Sistema Único de Assistência Social.

Lavras & Lavras Veículos Especiais Ltda - ME.

CONTRATO/PEDIDO: 5811/2011.
EMPENHOS: 6639/2012, 6640/2012, 8288/2012 e 8289/2012.

OBJETO: Serviços de manutenção e assistência técnica com fornecimento de peças e acessórios para sinalizadores audiovisual de veículos.

VALOR: R\$ 48.676,50 (quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), NFs. 16, 17, 18, 19, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 116, 117, 118, 119, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 147 e 148.

EXIGIBILIDADE: 10/05 e 25/05/2012.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis, pois se trata de assistência mecânica executada em diversos veículos da frota municipal, que prestam serviços essenciais à municipalidade.

M. Paula C. Macri Presentes ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11825/2012.
EMPENHO: 8842/2012.

OBJETO: Fornecimento de uniformes de gala.

VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), NF. 691.

EXIGIBILIDADE: 25/06/2012.

JUSTIFICATIVA: Os uniformes são essenciais à Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública para serem utilizados pelos integrantes do Corpo Musical da GCM visando a padronização, distinção e a boa apresentação do grupamento.

Mac do Brasil Comercial Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 10011/2011 e 711/2012.
EMPENHOS: 1851/2012, 5348/2012, 5638/2012, 7107/2012, 8198/2012, 8226/2012, 8260/2012, 9240/2012, 10941/2012, 11659/2012, 12145/2012, 15955/2012 e 17952/2012.

OBJETO: Fornecimento de calças, camisas, botas, botinas e uniformes.

VALOR: R\$ 87.211,64 (oitenta e sete mil, duzentos e onze reais e sessenta e quatro centavos), NFs. 489, 513, 544, 550, 557, 565, 580, 582, 586, 588, 590, 591, 594, 649, 660, 721, 762, 815 e 837.

EXIGIBILIDADE: 25/03, 10/04, 25/04, 10/05, 25/05, 10/06, 10/07, 10/08, 25/08, 25/09 e 10/10/2012.

JUSTIFICATIVA: Os uniformes e equipamentos de segurança são essenciais para proteção e identificação de diversos servidores operacionais da Prefeitura.

Madeira Atonso Ltda EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 14811/2011, 19411/2011 e 4411/2012.
EMPENHOS: 6605/2012, 7564/2012, 7747/2012, 8723/2012 e 22024/2012.

OBJETO: Fornecimento de diversos materiais para construção.

VALOR: R\$ 80.704,20 (oitenta mil, setecentos e quatro

reais e vinte centavos), NFs. 1174, 1179, 1208, 1259,

OBJETO: Fornecimento de conjunto em brim, boné e camiseta.
VALOR: R\$ 67.518,30 (sessenta e sete mil, quinhentos e dezoito reais e trinta centavos) NFs 306, 411, 462 e 541.
EXIGIBILIDADE: 25/03, 10/06, 25/06 e 10/08/2012.
JUSTIFICATIVA: O material visa atender normas de segurança, higiene, saúde e condições de trabalho dos servidores, na Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Civil.
Retífica Motor Vidro Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 23211/2011.
EMPENHOS: 6489/2012 e 21537/2012.
OBJETO: Prestação de serviços de retífica de motores com fornecimento de peças.
VALOR: R\$ 72.700,31 (setenta e dois mil, setecentos e dois reais e trinta e cinco centavos), NFs. 4708, 4709, 4783, 4784, 4836, 4837, 4897, 4898, 4899, 4900 e 4909.
EXIGIBILIDADE: 10/06, 10/10 e 25/12/2012.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis, pois se trata de manutenção em diversos veículos da frota municipal que prestam serviços essenciais à municipalidade.

Ricardo Lindenmeyer

CONTRATO/PEDIDO: 327/2012.

EMPENHO: 13465/2012.

OBJETO: Fornecimento de poste em aço.

VALOR: R\$ 10.557,44 (dez mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), NF. 2311.
EXIGIBILIDADE: 25/08/2012.

JUSTIFICATIVA: Os postes são essenciais ao Departamento de Iluminação Pública na manutenção e obras de implantação de iluminação pública no município.

Rodrigo Augusto da Silva Material de Construção EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 14111/2011.

EMPENHOS: 9003/2012, 9004/2012, 11707/2012 e 13853/2012.

OBJETO: Fornecimento de eletrodutos e conexões.
VALOR: R\$ 38.345,08 (trinta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oito centavos), NFs. 2909, 2910, 3173 e 3196.
EXIGIBILIDADE: 25/05, 10/08 e 25/08/2012.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial aos serviços de manutenção e implantação de iluminação Pública em praças, logradouros, vielas e próprios municipais.

Tecnopref Indústria Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 10111/2011.

EMPENHOS: 25055/2011 e 7608/2012.

OBJETO: Fornecimento de tubo de concreto armado.
VALOR: R\$ 50.183,80 (cinquenta mil, cento e oitenta e três reais e oitenta centavos), NFs. 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2799, 2801, 2802, 2803, 2804, 2805 e 2806.
EXIGIBILIDADE: 10/01 e 25/04/2012.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção para a conservação e execução de obras em todo o município; e essenciais à Secretaria de

Habituação para ser utilizado para implantação de drenagem do Conjunto Habitacional Agua Chata.

Trilogie Comércio de Equipamentos Ltda. EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4312/2012.

EMPENHOS: 9658/2012 e 9659/2012.

OBJETO: Aquisição de transpallet e lavadora de alta pressão.

VALOR: R\$ 2.789,99 (dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), sendo R\$ 2.363,12 (dois mil, trezentos e sessenta e três reais e doze centavos) referentes Recursos Próprios, e R\$ 426,87 (quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos) referentes recursos vinculados – Inst. Rest. Popular MDS, NF. 97.
EXIGIBILIDADE: 25/05/2012.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para equipar as instalações do Restaurante Popular III.

Uniformes Campinas Eireli EPP

CONTRATO/PEDIDO: 2611/2012.

EMPENHOS: 8211/2012, 9164/2012 e 9228/2012.

OBJETO: Fornecimento de calças, camisas, jaquetas e bonés.

VALOR: R\$ 76.570,10 (setenta e seis mil, quinhentos e setenta reais e dez centavos), NFs. 710, 729, 778 e 779.
EXIGIBILIDADE: 10/06, 25/06, 25/07 e 10/08/2012.

JUSTIFICATIVA: Os uniformes são essenciais para proteção e identificação de diversos servidores operacionais da Prefeitura.

V.N. Malaquias Material Elétrico – ME.

CONTRATO/PEDIDO: 310/2012 e 3811/2012.

EMPENHOS: 10909/2012, 13015/2012 e 13458/2012.

OBJETO: Fornecimento de diversos materiais elétricos.
VALOR: R\$ 48.814,60 (quarenta e oito mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta centavos), NFs. 681, 689, 701 e 706.
EXIGIBILIDADE: 25/06, 10/07 e 10/08/2012.

JUSTIFICATIVA: O material é indispensável à Secretaria de Obras para a realização de serviços de manutenção e obras de implantação de iluminação pública no município; e essenciais à Secretaria de Meio Ambiente nos serviços de manutenção de praças, parques e áreas verdes.

VR Comércio de Calçados Ltda. EPP

CONTRATO/PEDIDO: 2211/2011.

EMPENHO: 5853/2012 e 6482/2012.

OBJETO: Fornecimento de uniformes esportivos; camisas e camisetas.

VALOR: R\$ 71.129,20 (setenta e um mil, cento e vinte e nove reais e vinte centavos), NFs. 1859 e 1860.
EXIGIBILIDADE: 25/03 e 25/04/2012.

JUSTIFICATIVA: Os uniformes esportivos são essenciais à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer para uniformizar atletas integrantes de equipes que representam o município em competições promovidas por entidade regulamentadora oficial de cada modalidade; e as camisas e camisetas são essenciais para suprir as necessidades dos servidores operacionais do Almoarifado.”

Nos termos do Artigo 79 e parágrafos – Decreto Municipal 23.202/05 – a presente decisão deverá ser apreciada pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano, com exame e manifestação nos autos, permanecendo portanto em efeito suspensivo.

Processo nº: 46.571/10.

Requerente: IRENILDES DA LUZ SILVA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2010.012.53515

Relator: Rafael Macedo Correa

Situação: **RETIRADO DE PAUTA**, a pedido do relator.**Processo nº: 7.926/09.**

Requerente: SCOOPY PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 58900

Relator: Rafael Macedo Correa

Situação: **RETIRADO DE PAUTA**, a pedido do relator.**Processo nº: 26.420/08.**

Requerente: COMERCIAL NOVA E PARK ESTACIONAMENTO LTDA EPP

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2008.012.54494

Relator: Rubens Ferreira de Castro

Situação: **RETIRADO DE PAUTA**, por ausência justificada do relator**Processo nº: 16.539/10.**

Requerente: ENCARNAÇÃO ALVES DAS DORES

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2010.012.53110

Relator: Rubens Ferreira de Castro

Situação: **RETIRADO DE PAUTA**, por ausência justificada do relator**SECRETARIA DA SAÚDE****DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO A SAÚDE**

Publicação nº 026/2013 - 15/01/13

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
		RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO NR. 510,514/12 DIARIO OFICIAL NR. 003/12 EM 11/01/2013 PAG. 14 ONDE SE LÊ:	
39.057/08	37.034/11	Adriano da Silva Pereira Sapata	Deferido
25.679/12	37.618/12	Ra Catering Ltda	Deferido
		LEIA-SE	
39.057/08	37.024/11	Adriano da Silva Pereira Sapata	Deferido
25.676/12	37.618/12	Ra Catering Ltda	Deferido

Publicação nº 027/2013 - 17/01/13

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
57.598/12	*	Reinaldo Saud Mingossi	Indeferido
63.982/12	*	Kátia Cristina Neto Figueiredo (prorrogação de prazo até 19/03/2013)	Deferido
63.983/12	*	Kátia Cristina Neto Figueiredo	Indeferido
63.194/12	*	Patrícia Santos da Cruz ((prorrogação de prazo até 15/01/2013)	Deferido
63.598/12	*	Maria Soledade da Silva Sousa	Indeferido
63.601/12	*	Maria Soledade da Silva Sousa (prorrogação de prazo até 15/01/2013)	Deferido
64.119/12	*	Luana Conceição Schiavoni	Indeferido

Publicação nº 028/2013 - 17/01/13

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
52.909/08	32.683/12	Drogaria e Perfumaria Vila Augusta Ltda EPP	Indeferido
52.909/08	38.385/12	Drogaria e Perfumaria Vila Augusta Ltda EPP	Deferido
21.514/09	39.762/12	Carlos Eduardo Nunes	Indeferido
61.345/10	16.518/12	Fermac Transportadora Ltda EPP	Indeferido
61.345/10	31.072/12	Fermac Transportadora Ltda EPP	Deferido
61.345/10	31.073/12	Fermac Transportadora Ltda EPP	Deferido
11.412/11	45.880/12	Transmagna Transportes Ltda	Indeferido
33.188/12	*	Viverde Katif Produção de Hortaliças Ltda	Canc. Cevs
		DESINTERDIÇÃO PARA REFORMA	
		Termo de desinterdição nr. 121/12 em 25/10/12	
54098/12	*	Aldeniso Souza de Miranda	

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO ABASTECIMENTO**

EDITAL Nº 003/13 – SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações do Abastecimento torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, o interessar possa, que as Inscrições relacionadas abaixo, para exercício de atividade como “ FEIRANTE”, foram CASSADAS por infração dos artigos 335 e 348, item 17 e com fulcro no artigo 354 da Lei Municipal 3573/1990 não renovação dentro do prazo previsto.

INSCRIÇÃO Nº	NOME	PROCESSO
196	JOSE RIBEIRO SALES	14900/2008 – T.O. Nº 001/12
375	LEANDRO RODRIGO DOS SANTOS	14850/2008
733	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	14161/2009
791	THIAGO ALVES DE ANDRADE COUTINHO	25322/2011
803	SONIA REGINA BORGES OLIMPIO	12024/2009
806	NEEMIAS ANDRADE DA SILVA	15876/2010
831	ANTONIO LUZ DA SILVA	17074/2011

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Edital nº: 002/2013 - JUREL

João Pinto de Amorim Junior, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **23 de janeiro de 2013**, com início dos trabalhos às 08h30min, realizados à Rua Anice, nº 200 – 2º andar – Jardim Santa Mena - Guarulhos, SP., o colegiado examinou e julgou os seguintes processos:**Processo nº: 48.863/10.**

Requerente: MANUEL AMANCIO FERNANDES

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2010.012.53677

Relator: Marcos Cesar Parrula

Acórdão nº **001/2013 - JUREL**Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o auto em questão. Sustentou oralmente o contribuinte.**Processo nº: 53.438/10.**

Requerente: BENTO ANTONIO DE SOUSA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2010.012.54712

Relator: Marcos Cesar Parrula

Acórdão nº **002/2013 - JUREL**Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão.**Processo nº: 10.982/11.**

Requerente: ESTEVAM SANTANA JUSTO

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2011.012.54549

Relator: Luiz Henrique Mertens

Acórdão nº **003/2013 - JUREL**Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o auto em questão.**Processo nº: 65.025/10.**

Requerente: EDITORA INDEPENDENTE LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 19443

Relator: Paulo Sérgio Lucas de Cunha

Acórdão nº **004/2013 - JUREL**Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão.**Processo nº: 44.507/09.**

Requerente: IKUO KOIKE

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2009.012.49954

Relator: Paulo Sérgio Lucas de Cunha

Acórdão nº **005/2013 - JUREL**Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o auto em questão.**Processo nº: 46.782/09.**

Requerente: FRANCISCO DE SOUSA PACHECO

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2009.005.50613

Relator: Miguel Francisco Martello

Acórdão nº **006/2013 - JUREL**Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o auto em questão.**Processo nº: 36.684/08.**

Requerente: GUARUAUTO PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 65056

Relator: Miguel Francisco Martello

Acórdão nº **007/2013 - JUREL**Extrato de Acórdão: Por maioria de votos, com fundamento no voto do relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o auto em questão.**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS**

COMUNICADO

A GESTORA DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL E PEDAGÓGICAS – DOEP, SANDRA SORIA, convoca os servidores abaixo relacionados, para comparecerem, junto ao Gerência de Expediente, SE02.00.01, situada à Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo, Guarulhos, 2º andar, para apresentarem justificativa sobre a desistência do Curso de Pedagogia ou Nutrição.
- Adriana das Virgens Barbosa Conceição, CF 36.825;

- Carmem Sanchez Corvelho, CF 33.845;
- Claudiane Sebastiana da Silva, CF 44.832;
- Elaine Cristina Elias Aranha Furlan, CF 36.414;
- Eliza Carvalho de Souza Silva, CF 36.270;
- Fagner Chaves de Albuquerque, CF 42.394;
- Gisele Aparecida Massela Malta, CF 34.390;
- Helenir Ferreira da Silva, CF 47.570;
- Jackson Rodrigues dos Santos, CF 34.409;
- Karina Ramos Martins, CF 39.874;
- Ludmila Silva Malafaia, CF 34.342;
- Marcelo Rodrigo da Silva Guimarães, CF 31.867;
- Mauricio da Silva Alves, CF 36.715;
- Murielle Juliene Fonseca, CF 41.337;
- Polyana Arcaño Gonçalves, CF 45.664;
- Regina Gomes Ferreira, CF 41.958.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO MEIO AMBIENTE**

EDITAL Nº 06/13 – SM01.04.01

Pelo presente edital, o Departamento de Relações do Meio Ambiente torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta dos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
65743	2012	Artur Avelino Machado	2665/13	DEFERIDO
65741	2012	Artur Avelino Machado	2671/13	DEFERIDO
50159	2010	CDHU Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano	2846/13	DEFERIDO

EDITAL Nº 07/13 – SM01.04.01

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Relações do Meio Ambiente (SM01) torna público o presente Edital, para constar que foram INDEFERIDOS os seguintes recursos administrativos, nos termos indicados, ficando notificados a comparecerem à Secretaria de Meio Ambiente, Rua Antonio Vito, 253 – Cidade Maia – Guarulhos/SP das 8:00 às 16:00 horas para ciência e recolhimento dos Autos de Multa através dos avisos de lançamento abaixo relacionados, expedidos por esta seção, sendo o prazo para recolhimento ou recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação. Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.
CDHU – CIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO
INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA: 103.03.39.1091.00.000
PA: 6327/12
AVISO DE LANÇAMENTO: 2013.172.62793
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 50 E 51 da LEI MUNICIPAL 6046/04
FRANCISCO JOSE DE LIMA SANCHESINSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA: 083.72.84.0111.00.000
PA: 6412/10
AVISO DE LANÇAMENTO: 2013.172.110854
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 51 da LEI MUNICIPAL 6046/04
JOSE MEDEIROS FREITAS
CNPJ/CPF: 876.467.498-34
PA: 7492/12
AVISO DE LANÇAMENTO: 2013.188.111408
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 40 LEI MUNICIPAL 6046/04
ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO
CPF/CNPJ: 009.915.788-80
PA: 7742/12
AVISO DE LANÇAMENTO: 2013.188.111406
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 40 da LEI MUNICIPAL 6046/04
MANOEL MARCOLINO DA SILVA
CNPJ/CPF: 244.902.024-15
PA: 7494/12
AVISO DE LANÇAMENTO: 2013.188.111407
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 40 da LEI MUNICIPAL 6046/04
BANDEIRANTE ENERGIA S.A.

CNPJ/CPF: 02.302.100/0001-06
PA: 53134/11
AVISO DE LANÇAMENTO: 2013.171.62846
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 162 da LEI MUNICIPAL 3573/90
BANDEIRANTE ENERGIA S.A.
CNPJ/CPF: 02.302.100/0001-06
PA: 53137/11
AVISO DE LANÇAMENTO: 2013.166.62400
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 17 da LEI MUNICIPAL 4566/94
BANDEIRANTE ENERGIA S.A.
CNPJ/CPF: 02.302.100/0001-06
PA: 67758/11
AVISOS DE LANÇAMENTO: 2013.166.71587, 2013.166.71588, 2013.166.71589, 2013.166.71590, 2013.166.71591, 2013.166.71592, 2013.166.71593, 2013.166.71594
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 13 E 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94
SIMBOLO COMERCIO E RECUPERAÇÃO DE CABEÇOTES LTDA
CNPJ/CPF: 54.308.424/0001-47
PA: 56611/12
AVISO DE LANÇAMENTO: 2013.170.63011
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 46 inciso XVII da LEI MUNICIPAL 3573/90

EDITAL Nº 08/13 – SM01.04.01

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Relações do Meio Ambiente (SM01) torna público o presente Edital, para constar que foram AUTUADOS/NOTIFICADOS os seguintes estabelecimentos, nos termos indicados:
ESTABELECIMENTO: JULIANO LOURENÇO DA SILVA
ENDEREÇO: RUA DONA EUZÉBIA, 138 – JD. PARAISO
INSCRIÇÃO: 082.64.11.0247.01.001
TO: 607/12
NP: 112029 DATA: 16/09/12
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 273 E 274 da LEI MUNICIPAL 3573/90
ESTABELECIMENTO: CÍCERA AGMAR DE SOUZA LEAL
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO, 599 – VILA GALVÃO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 083.33.71.0120.00.000
TO: 592/12
AI: 63359 DATA: 15.09.12
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 13 E 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94
ESTABELECIMENTO: WALTER MARTINS E S/MR.
ENDEREÇO: RUA 3º SARGENTO AQUINO DE ARAUJO, 253 – JD. SANTA MENA
INSCRIÇÃO: 083.83.22.0094.01.001
TO: 604/12
AI: 63360 DATA: 15.09.12
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94
ESTABELECIMENTO: JULIANO LOURENÇO DA SILVA
ENDEREÇO: RUA DONA EUZÉBIA, 138 – JD. PARAISO
INSCRIÇÃO: 082.64.11.0247.01.001
TO: 606/12
AI: 63362 DATA: 16.09.12
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 28 da LEI MUNICIPAL 4566/94
ESTABELECIMENTO: RODOLFO SHIRO HASHIMOTO
ENDEREÇO: AV. MAUES, 79 – JD. BOM CLIMA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 084.33.64.1077.00.000
TO: 670/12
AI: 63363 DATA: 13.10.12
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 13 E 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94
ESTABELECIMENTO: MEGA ATACADO LTDA
ENDEREÇO: RUA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, LT. 11 – JD. ZAIRA
INSCRIÇÃO: 083.80.28.0001.00.000
TO: 672/12
NP: 112035 DATA: 13.10.12
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 46 INCISO I E V da LEI MUNICIPAL 3573/90
ESTABELECIMENTO: MEGA ATACADO LTDA
ENDEREÇO: RUA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, LT 11 – JD. ZAIRA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 083.80.28.0001.00.000
TO: 673/12
NP: 112036 DATA: 13.10.12
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 2 INCISO I da LEI MUNICIPAL 6354/08
O PRAZO PARA DEFESA DAS AUTUAÇÕES/NOTIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL É DE 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, CASO CONTRÁRIO IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MUNICÍPIO.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**EDITAL Nº 004/2013 – JRF**

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **24/01/2013**, foram julgados os processos abaixo:
Processo **29433/2006-PAT**
Requerente ANTONIO FONSECA AZEVEDO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2007
Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
Acórdão nº: **006/ 203-JRF**
Extrato de Acórdão: votação unânime. Conhecido do recurso e DADO PROVIMENTO PARCIAL determinando a REFORMA DO DESPACHO que informou o indeferimento cientificado ao contribuinte pelo Departamento de Receita Mobiliária, constante de fls. 23/anverso, onde deve constar esse argumento como causa para a negativa do benefício (ser proprietário de mais de um imóvel).
Processo **51027/2007-PAT**
Requerente TRANCAS OLD CARS CLUB GUARULHOS
Assunto: ISENÇÃO TFILE

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
Acórdão nº: **007/ 2013-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e DADO PROVIMENTO concedendo-se a isenção da TFILE, nos termos do artigo 17 da LM 5767/2001, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 5874/02. Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 21674/02. Portanto, desnecessário o voto de desempate, de que trata o Parágrafo único do Art. 22 da Lei 5875/02.
Processo **13725/2009-PAT**
Requerente MARIA ALVES DA SILVA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2010
Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo **31908/2010-PAT**
Requerente ASSOCIAÇÃO BRASIL SGI
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU
Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar
Situação: RETIRADO DE PAUTA. Pedido de vistas efetuado pelo membro titular Flávio Renato Oliveira.
Processo **3204/2011-PAT**
Requerente MARCELO DE ALMEIDA
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBO 2008.018.000137
Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
Acórdão nº: **008/ 2013-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e DADO PROVIMENTO cancelando-se a IF nº 305747 e seu respectivo recibo nº 2008.018.137, devido a erro na metragem construída, substituindo-a por outra, considerando-se a área construída de 101,66 m² nos termos do Art.9º, I, da Lei Municipal 5986/2003, pelo que prescreve o Art. 145, I da Lei Federal 5172/1966-CTN. Portanto, desnecessário o voto de desempate, de que trata o Parágrafo único do Art. 22 da Lei 5875/2002.
Processo **20401/2011-PAT**
Requerente TUBRASIL EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES COMÉRCIO DE MATERIAIS
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 71633 - CANCELAMENTO
Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
Acórdão nº: **009/ 2013-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e, NEGADO PROVIMENTO por falta de provas juntadas aos autos, mantendo-se o AIM 71633, assim como a IF 308203 e respectivos AR nº 2009-018-000508 e 2009-018-000509, que respeitaram os ditames da legislação municipal específica, tendo como dato gerador a prestação de serviços constante do item 7.02 da lista de serviços instituída pelo artigo 1º da LM 5986/03, com as devidas cominações legais.
Processo **39635/2011-PAT**
Requerente MOVIMENTO SERVIÇOS DE APOIO E DIGITAÇÃO LTDA ME
Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA RECIBO 2011.001.006136
Relator: José Roberto Lapetina
Acórdão nº: **010/ 2013009-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO conforme decisão exarada nos autos.
Processo **46141/2011-PAT**
Requerente CLAUDETE ALMEIDA COLANTUONO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2012
Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo **54177/2012-PAT**
Requerente LUIZ FERNANDO DE LIMA
Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.001.01.062
Relator: José Roberto Lapetina
Acórdão nº: **011/ 2013-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO conforme decisão exarada nos autos.
Processo **5451/2012-PAT**
Requerente RODRIGO CANHISARES CUENCA
Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.001.06.079
Relator: José Roberto Lapetina
Acórdão nº: **012/ 2013-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO ao recurso conforme decisão exarada nos autos.
Processo **5453/2012-PAT**
Requerente CLÁUDIO ALUIZIO PINHEIRO MARINHO
Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.001.02.045
Relator: Flávio Renato Oliveira
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo **5467/2012-PAT**
Requerente SUSIMARA RITA PEREIRA
Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.001.02.068
Relator: José Roberto Lapetina
Acórdão nº: **013/ 2013-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e, NEGADO PROVIMENTO, com os fundamentos exarados nos autos.
Processo **5469/2012-PAT**
Requerente CARLOS ALBERTO DE BARROS
Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.001.03.064
Relator: José Roberto Lapetina
Acórdão nº: **014/ 2013-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e, NEGADO PROVIMENTO conforme decisão exarada nos autos.
Processo **5470/2012-PAT**
Requerente WAGNER ALBUQUERQUE
Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.001.03.039
Relator: Flávio Renato Oliveira
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo **5495/2012-PAT**
Requerente BRUNA BABIKIAN VITORINO
Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.001.01.102
Relator: José Roberto Lapetina

Acórdão nº: **015/ 2013-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO ao recurso conforme decisão exarada.
Processo **5499/2012-PAT**
Requerente MANOEL AMÉRICO MATOS
Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.001.01.088
Relator: José Roberto Lapetina
Acórdão nº: **016/ 2013-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO conforme decisão exarada nos autos.
Processo **5504/2012-PAT**
Requerente FÁBIO ZENDHI NAGÃO
Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.001.06.041
Relator: Flávio Renato Oliveira
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo **5520/2012-PAT**
Requerente ELENICE FRANCO
Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.001.03.116
Relator: José Roberto Lapetina
Acórdão nº: **017/ 2013-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO ao recurso, conforme decisão exarada nos autos.
Processo **5547/2012-PAT**
Requerente ANDRÉ MAURÍCIO GERALDES MARTINS
Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.001.04.055
Relator: Flávio Renato Oliveira
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo **5646/2012-PAT**
Requerente ANTONIO TADEU MASSUIA
Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.001.03.013
Relator: José Roberto Lapetina
Acórdão nº: **018/ 2013-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO ao recurso conforme decisão exarada nos autos.
Processo **38494/2012-PAT**
Requerente MARIA APARECIDA CÂNDIDO REMADIESEL ME
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA
Relator: José Roberto Lapetina
Acórdão nº: **019/ 2013-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e DADO PROVIMENTO PARCIAL conforme decisão exarada nos autos.
EDITAL Nº.: 005/2013-JRF
A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **31/01/2013**, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:
Processo **41629/2003- PAT**
Requerente DALVA PINTO TROTTA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2004 (LEIS 4158/92 E 4911/97)
Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar
Processo **5346/2005- PAT**
Requerente ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE KENNEDY
Assunto: RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA ENTIDADE RELIGIOSA/ BENEFICENTE/ EDUCACIONAL/ SINDICATOS
Relator: José Roberto Lapetina
Processo **33839/2006- PAT**
Requerente ALZIRA GOMES BRANDÃO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2007
Relator: José Roberto Lapetina
Processo **23619/2008- PAT**
Requerente ANTONIO MANDU DOS SANTOS
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2009
Relator: José Roberto Lapetina
Processo **45197/2009- PAT**
Requerente IZALTINA ALEGRIA COSTA
Assunto: CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - CANCELAMENTO RECIBO 2009.407.000015
Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar
Processo **45200/2009- PAT**
Requerente CLOVES FRANCISCO DOS SANTOS
Assunto: CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS - RECIBO 2009.407.000018
Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar
Processo **45203/2009- PAT**
Requerente IRANI VIEIRA CRUZ
Assunto: CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA RECIBO 2009.407.000014 - CANCELAMENTO
Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar
Processo **59687/2009- PAT**
Requerente WILSON YUKIHIRO IGAWA
Assunto: ISENÇÃO DE ISSQN (MINHA CASA MINHA VIDA LEI 26368/09)
Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo **57090/2010- PAT**
Requerente COPATE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Assunto: ITBI (NÃO INCIDÊNCIA)
Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo **24831/2011- PAT**
Requerente MARIA JOSÉ CARDIAL DE SOUZA

Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA
Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
Processo **45717/2011- PAT**
Requerente ZILDA DE SOUZA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2012
Relator: José Roberto Lapetina
Processo **5539/2012- PAT**
Requerente ALBERTO RODRIGUES RIBEIRO
Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.84.85.0040.02.018
Relator: José Roberto Lapetina
Processo **5552/2012- PAT**
Requerente WILLIAM RUBENS DA MATA
Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.02.002
Relator: José Roberto Lapetina
Processo **5563/2012- PAT**
Requerente RODRIGO SILVA MORENO
Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.06.054
Relator: José Roberto Lapetina
Processo **5604/2012- PAT**
Requerente FABIANA MARCONDES DE OLIVEIRA
Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.05.100
Relator: José Roberto Lapetina
Processo **7875/2012- PAT**
Requerente DEURIVAL FERREIRA DE OLIVEIRA
Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.84.85.0040.01.058
Relator: José Roberto Lapetina
Processo **16094/2012- PAT**
Requerente GILMAR FERREIRA DE MORAES
Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.84.85.0040.01.067
Relator: José Roberto Lapetina
Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº 5875 de 18 de Dezembro de 2002.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**PORTARIA Nº 002/2013 – STT**

Atílio André Pereira, Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 23.5843, de 09 de janeiro de 2006;

RESOLVE:

Artigo 1º – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância estabelecida pela Portaria nº 035/2012, instaurada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 64.490/2012.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 003/2013-AMT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

CONSIDERANDO que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro);

CONSIDERANDO o constante no Processo GS-2451/2010, que versa sobre a celebração de convênio com o Estado de São Paulo, por sua Secretária da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado, em 14 de fevereiro de 2011 e,

CONSIDERANDO por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o Policial Militar do 15ºBPMM-abixo relacionados, para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro(CTB) e legislação superveniente:

Graduação RE Nome
3º SGT PM 104371-4 Jean de Souza Macedo
Sd. PM 127488-A Fernando Henrique Cantuária

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

PORTARIA Nº 004/2013-AMT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

CONSIDERANDO que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro);

CONSIDERANDO o constante no Processo GS-2451/2010, que versa sobre a celebração de convênio com o Estado de São Paulo, por sua Secretária da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado, em 14 de fevereiro de 2011 e,

CONSIDERANDO por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o Policial Militar do 31ºBPMM-abixo relacionados, para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro(CTB) e legislação superveniente:

Graduação	RE	Nome
2º Ten PM	108669-3	Fábio Vinícios de Souza Silva
2º Ten PM	118453-9	Alexandre Schubert
3º Sgt PM	910488-7	Isaías Nunes da Silva
3º Sgt PM	961714-A	Raquel das Graças Benedicto Oliveira
3º Sgt PM	973207-1	José Maria dos Santos Martins

3º Sgt PM	101668-7	Fábio Balbino da Silva
3º Sgt PM	101997-0	Fábio Alves dos Santos
3º Sgt PM	108286-1	Pedro Yoshida Junior
3º Sgt PM	113110-9	Fábio Pinheiro dos Santos
SD PM	923715-1	Edmilson de Lima Soares
SD PM	960187-2	Alexandre Gomes
SD PM	966761-0	Eduardo Alves do Espírito Santo
SD PM	109606-A	Sergio Roberto da Costa Pastor
SD PM	118580-2	Edicarlos dos Anjos Santos

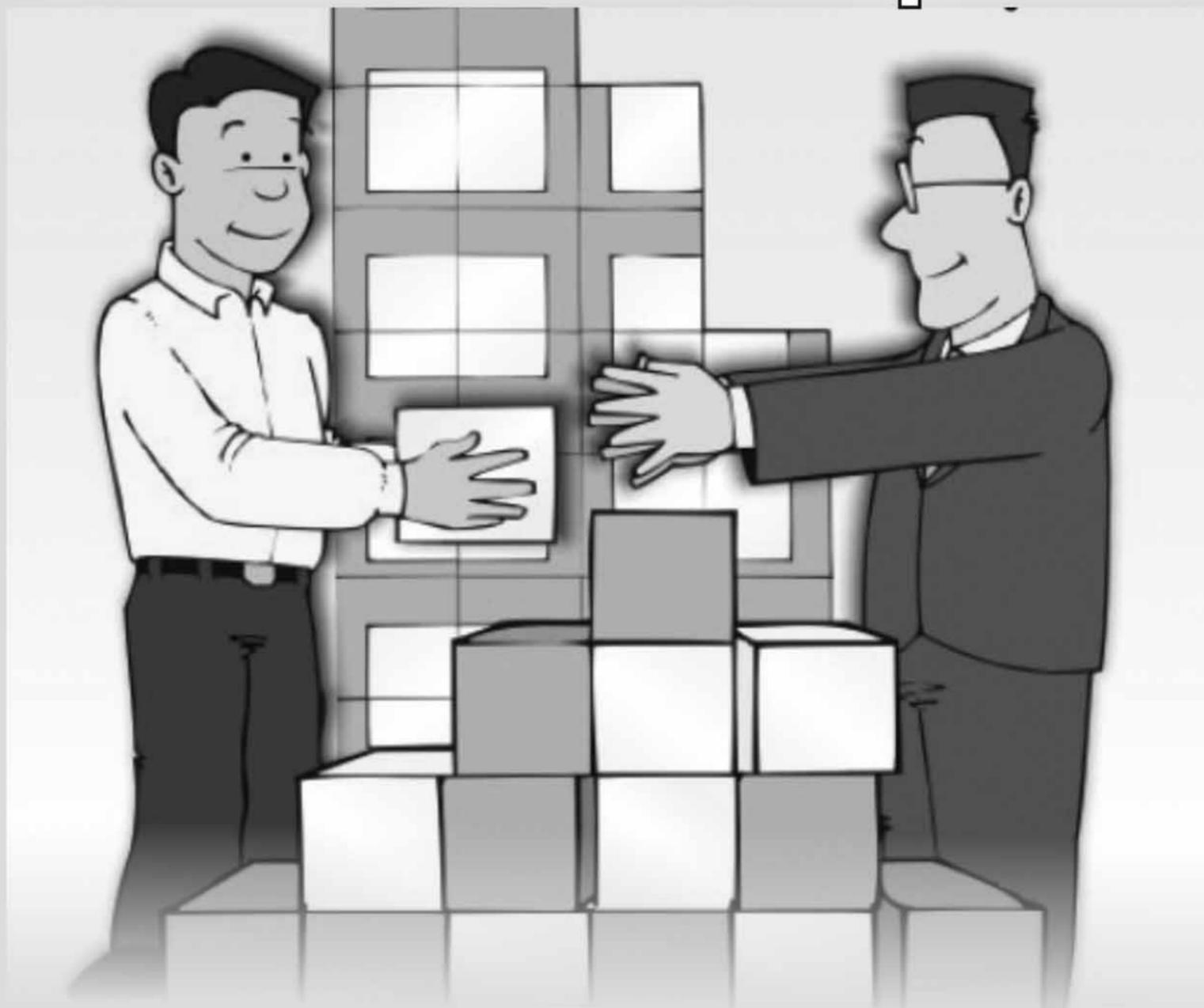
SD PM	139180-1	Jaime Miranda Martins
SD PM	139294-8	Julio Cesar de Souza
SD PM	139357-0	Renato da Silva Barros
SD PM	139761-3	Matheus Pinheiro Goes
SD PM	139854-7	Matheus Ramos da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

E para constar, eu (**ADRIANA GALVÃO FARIAS**), Gestora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.



Saiba o que é preciso para montar sua empresa



www.guarulhos.sp.gov.br

SAAE

ABERTURA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 012/13 – Proc 0394/13 – Cont. de empresa para prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias com a efetiva cobertura dos postos designados do SAAE Guarulhos.

ABERTURA: 08/02/13, às 09:00h*.

PREGÃO PRESENCIAL 013/13 – Proc 0121/13 – Aq. de blocos de concreto de 15 cm nominais, fabricado conforme ABNT NBR 7173, medindo 14 x 19 x 39 cm.

ABERTURA: 11/02/13, às 10:00h*.

PREGÃO PRESENCIAL 014/13 – Proc 0167/13 – Registro de preços objetivando a cont. de empresas para fornecimento de peças e acessórios genuínos das linhas leve VW e GM, para o exercício de 2013.

ABERTURA: 11/02/13, às 14:30h*.

*Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7063.

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 002/13 - Proc 6563/12 – Aq. de motores elétricos trifásicos, potência 150,0 hp. – **DISMOTOR COMÉRCIO DE MOTORES ELÉTRICOS LTDA.** – lote 01 – **R\$ 38.000,00.**

PREGÃO PRESENCIAL 004/13 - Proc 6461/12 – Registro de preços para cont. de empresa para locação de ônibus com motorista, com capacidade mínima para 44 (quarenta e quatro) pessoas, para o exercício de 2013. – **VIAÇÃO TRANSPÉROLA LTDA.** – lote 01 – **R\$ 206.800,00.**

PREGÃO PRESENCIAL 006/13 - Proc 6886/12 – Cont. de empresa especializada em serviços de condicionamento de radiadores, para o exercício de 2013. – **CURIÓ COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. – ME.** – lote 01 – **R\$ 18.000,00.**

REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 106/12 - Proc 6124/12 – Aq. de cones de sinalização fabricado conforme a norma ABNT 15071. – Revogação por interesse público. – Fund. art. 49 da lei 8666/93. – Aberto prazo recursal. Diretoria de Administração

EDITAL 01/2011 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o que consta nos, *art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, art. 79 inciso II da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Capítulo III art 9 da Lei n. 6.718 de 2010* e nos termos do Edital 01/2011, destinado a selecionar candidatas para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal **NOTIFICA QUE OS(A) CANDIDATOS(A) SENHORES(A) RENAN HIROSHI ADASHI PRUDENCIO CLASSIFICAÇÃO Nº 45º CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO I E EDUARDO FERREIRA PASSOS CLASSIFICAÇÃO 79º CARGO DE AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL I**, não compareceram a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, sito Avenida Tiradentes, nº 3.198, Bairro Bom Clima, Município de Guarulhos para apresentação dos documentos e admissão no prazo determinado de acordo com as Portarias nº 23.804 e 23.805 de 26 de Dezembro de nomeação.

Guarulhos, 29 de Janeiro de 2013.

Eng.º Afrânio de Paula Sobrinho
SUPERINTENDENTE

EDITAL 01/2011

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o que consta nos, *art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, art. 79 inciso II da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e Capítulo III art 9 da Lei n. 6.718 de 2010* torna público a **CONVOCAÇÃO**, do(a) senhor(a) nos termos do Edital 01/2011, destinado a selecionar candidatas para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal para os cargos do Concurso Público:

AGENTE ADMINISTRATIVO I (LISTA GERAL)

CLASSIF. NOME

51º ROGERIO PROCOPIO DA CRUZ

AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL I

CLASSIF. NOME

80º LUCIANO EVARISTO DA MATA

O candidato deverá comparecer no SAAE, sito Avenida Tiradentes, n.º 3198, Bairro Bom Clima – Cidade de Guarulhos - SP, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, junto à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, de acordo com o capítulo XVI – Da Convocação, Nomeação e Posse, munido de todos os documentos constados em Edital.

Guarulhos, 29 de Janeiro de 2013.

Eng.º Afrânio de Paula Sobrinho
SUPERINTENDENTE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No.8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREADOR: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - IV REGIÃO.

CONTRATO/PROCESSO: 2001/006394
OBJETO: EMISSÃO EMPENHO PREVIO À FAVOR DO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 821,50(Oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/01/2013
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREADOR: QUEIROZ E LAUTENSCHLÄGER ADVOGADOS

CONTRATO/PROCESSO: 2009/005912
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA, NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.275,00(Hum mil, duzentos e setenta e cinco reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/01/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois a natureza e tema envolvidos na ação judicial no caso e procedência da ação,

é relevante para a autarquia na área de direito público.

CREADOR: STEMAC S/A GRUPOS GERADORES

CONTRATO/PROCESSO: 2010/004717
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MENSAL EM GRUPO GERADOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ITEM 1 E ITEM 2
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.499,00(Hum mil, quatrocentos e noventa e nove reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção corretiva e preventiva mensal, no gerador instalado na ETA Tanque Grande e sua falta compromete a utilização diária do grupo gerador, que atende a unidade no horário de ponta determinado pela concessionária de energia elétrica e o não funcionamento do gerador acarretará ônus a autarquia devido a multa que será gerada pela utilização do sistema nos horários pré-determinados.

CREADOR: VIVO S.A

CONTRATO/PROCESSO: 2011/000585
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL E COMODATO DE EQUIPAMENTOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.343,04(Doze mil, trezentos e quarenta e três reais e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária a comunicação, pois será utilizada para o desenvolvimento das atividades entre as diversas unidades da autarquia e seus funcionários.

CREADOR: REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005663
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS RELATIVAS À LICITAÇÕES
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.332,00(Hum mil, trezentos e trinta e dois reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2013
JUSTIFICATIVA: A falta da publicação faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREADOR: KARISMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005674
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL A-4, PARA O EXERCÍCIO DE 2012
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.572,00(Treze mil, quinhentos e setenta e dois reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2013
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no desenvolvimento das atividades de expediente da autarquia.

CREADOR: QUEIROZ E LAUTENSCHLÄGER ADVOGADOS

CONTRATO/PROCESSO: 2012/003329
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO EM DEFESA DOS INTERESSES DO SAAE PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO S.PAULO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.770,00(Cinco mil, setecentos e setenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/01/2013
JUSTIFICATIVA: Contratação necessária a prestação de serviços jurídicos de direito público em defesa do SAAE perante o TCU.

CREADOR: DEGRAUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/003933
OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: COMPACTADOR, CORTADORA, CONJUNTO DE COMPRESSOR, ROMPEDOR, LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, ROÇADEIRA, BOMBA SUBMERSA, GERADOR E MARTELO PNEUMÁTICO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 34.521,67(Trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/01/2013
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para o fornecimento de máquinas, compactador e outros para execução de serviços nos centros operacionais da autarquia.

CREADOR: CTQ ANÁLISES QUÍMICAS E AMBIENTAIS S/S LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004728
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES FÍSICO - QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS, PARA AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.032,95(Cinco mil, trinta e dois reais e noventa e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/01/2013
JUSTIFICATIVA: Contratação necessária ao processo de tratamento do esgoto sanitário no município de Guarulhos.

CREADOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005708
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PÃO FRANCÊS, COM E SEM MARGARINA, E LEITE ESPECIAL PASTEURIZADO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.424,34(Nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2013
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será

oferecida aos funcionários da autarquia no café da manhã.

CREADOR: RENATA VIEIRA SANTIAGO SALLUM - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005821
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MOLEJO PARA VEÍCULOS PESADOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2013
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.129,04(Seis mil, cento e vinte e nove reais e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de molejo em veículos pesados necessário a manutenção e conservação dos próprios.

CREADOR: SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005824
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO COMPLETO DE PEÇAS DE RETRO-ESCAVADEIRAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.320,00(Tres mil, trezentos e vinte reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de recondicionamento completo de peças de retro-escavadeiras necessárias a manutenção e conservação das máquinas que compõem a frota da autarquia.

CREADOR: SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005828
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO COMPLETO DE PEÇAS DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - EXERCÍCIO DE 2013
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.659,88(Dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de recondicionamento completo de peças de veículos e equipamentos necessárias a manutenção e conservação dos próprios.

CREADOR: TIETÊ VEÍCULOS S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005885
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO LEVE, ZERO QUILOMETRO, ANO/ MODELO DE FABRICAÇÃO 2012
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 915.500,00(Novecentos e quinze mil, quinhentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/01/2013
JUSTIFICATIVA: Aquisição de veículos para compor a frota da autarquia, a fim de substituir os que apresentam problemas estruturais.

CREADOR: SETTI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TELECOMUNICAÇÕES E TI LTDA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005906
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS EM CAMPO (SITE SURVEY)
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.850,00(Seis mil, oitocentos e cinquenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para realizar estudo em campo, para avaliar a viabilidade da realização do enlace através da radiocomunicação nas unidades da autarquia

CREADOR: CRISTIANE ANTONELLI - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005995
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.700,00(Hum mil, setecentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/01/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária a disponibilização dos serviços de alimentação e estruturação de eventos nas dependências da autarquia.

CREADOR: SCS CONSULTORIA LOGÍSTICA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006095
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/REALIZAR ESTUDOS E RECOMENDAÇÕES DO MELHOR MODELO PARA A GESTÃO E OPERAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA FROTA ATUAL E FUTURA DO S.A.A.E. GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 39.500,00(Trinta e nove mil, quinhentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2013
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para fazer estudos e recomendações do melhor modelo para a gestão e operação da manutenção da frota atual e futura.

CREADOR: LIGA COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006101
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II E 32 PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2013
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.247,00(Cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2013
JUSTIFICATIVA: A falta dos materiais prejudica os serviços de manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

CREADOR: MOBKO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006196
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ADEQUAÇÃO DO DAJ - ARMARIOS, ARQUVO, PAINEL, E MESAS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.000,00(Dezesseis mil de reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/01/2013
JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária substituição e adequação do mobiliário do setor jurídico da autarquia, que apresentavam desgaste e não atendiam as necessidades do setor.

CREADOR: EQUIPE FREIOS GUARULHOS LTDA - EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006393

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REMANUFATURA DE COMPONENTES PARA FREIOS VEICULARES - P/ EXERCÍCIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 384,00(Trezentos e oitenta e quatro reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de remanufaturamento de componentes para freio veicular necessários a manutenção e conservação dos veículos que compõem a frota da autarquia.

CREADOR: COMÉRCIO E RECUPERADORA VULCÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006396

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECONDICIONAMENTO DE PEÇAS DE VEÍCULOS - EXERCÍCIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 387,00(Trezentos e oitenta e sete reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de recondicionamento de peças veiculares necessárias a manutenção e conservação dos veículos que compõem a frota da autarquia.

CREADOR: FORBB BRASIL IMPORTADORA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006716

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROLAMENTOS, E MANCAL COMPLETO DE 1ª QUALIDADE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.395,96(Dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição de materiais para uso nos serviços de manutenção dos equipamentos do sistema de abastecimento de água do município de Guarulhos.

Guarulhos, terça-feira, 29 de janeiro de 2013

SUPERINTENDENTE
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

IPREF

PORTARIA Nº 013/2013 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o que dispõe o artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo n.º 1080/2012-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/02/2013:

Servidor: JOSÉ VICENTE DE CASTRO (código funcional 6373);

Cargo: Agente de Segurança, NE-4 – lotado na Câmara Municipal de Guarulhos.

Proventos: Integrais ao padrão de seu cargo.

Guarulhos, 24 de janeiro de 2013.

Miguel Nelson Choueri

Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 014/2013 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal n.º 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o que dispõe o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal c.c. o artigo 27, da Lei Municipal nº 6056/2005 e o que consta do processo n.º 1056/2012-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/02/2013:

Servidora: DALVA DE OLIVEIRA PINTO (código funcional 21695).

Cargo: Agente de Administração G – lotada na SF01 – tendo como centro de resultado SF-Receita Imobiliária, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Proventos: Proporcionais ao tempo de contribuição em 98,46% (noventa e oito inteiros e quarenta e seis centésimos percentuais), calculados pela média contributiva na forma do artigo 51 da Lei Municipal nº 6056/2005.

Guarulhos, 28 de janeiro de 2013.

Miguel Nelson Choueri

Presidente do IPREF

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

CREADOR: AERO EVENTOS COMERCIAL LTDA - EPP PROCESSO: 1727/2012

OBJETO: Fornecimento e distribuição de kit lanche.

VALOR: R\$ 8.664,50 (oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/11/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na alimentação dos funcionários da empresa que prestam relevantes serviços públicos.

CREADOR: ARAGUAIA COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Comércio de Ferro e Aço

VALOR: R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/9/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviço.

CREADOR: BNT IMIGRANTES COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Comércio de peças para autos

VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/1/2013.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviço.
 CREDOR: **C.V.S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**
 PROCESSO: 322/2010
 OBJETO: Fornecimento e distribuição de cestas básicas.
 VALOR: R\$ 219.828,51 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/1/2013.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de cestas aos funcionários que prestam relevante serviço à municipalidade.
 CREDOR: **COOPER-ALTERNATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA**
 PROCESSO: 1765/2012
 OBJETO: Locação de veículo utilitário, para 08 passageiros+ motorista, potência mínima de 55 cv.
 VALOR: R\$ 7.521,11 (sete mil, quinhentos e vinte e um reais e onze centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/10/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas nas atividades cotidianas da empresa, consideradas de relevante interesse público.

CREDOR: **DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de móveis e utensílios
 VALOR: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/1/2013.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviço.
 CREDOR: **GUATEC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. ME**
 PROCESSO: 1974/2012
 OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de 01 aquecedor.
 VALOR: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/1/2013.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviço.
 CREDOR: **GUATEC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. ME**
 PROCESSO: 1685/2012
 OBJETO: Prestação de serviços de manutenção mensal de condicionadores de ar.
 VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/1/2013.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento deste serviço implicaria na qualidade de vida dos funcionários da Progaru que utilizam estes equipamentos.
 CREDOR: **ITACOLOMY ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.**
 PROCESSO: 416/2009
 OBJETO: Locação de veículos e equipamentos, sem condutores, com encargo de doação dos mesmos ao término do contrato, quando será lavrado instrumento próprio de doação.
 VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/11/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de veículos e equipamentos de relevante importância para diversos setores da Empresa.
 CREDOR: **MENDES & FREITAS LOGÍSTICA LTDA - EPP**
 PROCESSO: 001/2012
 OBJETO: Locação de veículo para 14 passageiros com motorista.
 VALOR: R\$ 14.150,28 (quatorze mil, cento e cinquenta reais e vinte e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/8/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os

serviços prestados, ocasionando problemas em nossas atividades logísticas que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**
 PROCESSO: 183/2010
 OBJETO: Fornecimento de vale refeição e alimentação.
 VALOR: R\$ 797.457,95 (setecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/12/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na alimentação de funcionários que prestam relevante serviço público.
 CREDOR: **WORKS INFORMÁTICA COMERCIAL LTDA EPP**
 PROCESSO: 385/2011
 OBJETO: Locação de 50 microcomputadores com monitor de vídeo lcd e processador integrado em um único produto
 VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/7/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação.
Guarulhos (SP), 29 de janeiro de 2013
JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES
 Diretor Presidente

TELEFONES ÚTEIS

SAÚDE

Hospitais Públicos Municipais



HMU

Hospital Municipal de Urgência
 Av. Tiradentes, 3.392
 Bom Clima

Tel.

(11) 2475-7422

HMPB

Hospital Municipal Pimentas-Bonsucesso
 Rua São José do Paraíso, 100
 Jardim Imperial
 Pimentas

Tel.

(11) 2489-6610

HMC

Hospital Municipal da Criança
 R. José Maurício,
 185 - Centro

Tel.

(11) 2475-9688

Acesse: www.guarulhos.sp.gov.br

Entenda o reajuste do IPTU

O IPTU de parte dos imóveis aumentou por dois motivos:

1) A revisão da **Planta Genérica de Valores (PGV)** – correção dos valores do metro quadrado) que não era alterada há 13 anos.

2) O **recadastramento imobiliário** das edificações da cidade, que não era realizado há 18 anos.

Além disso, Guarulhos é uma das poucas cidades do país que não cobra taxas de iluminação pública, coleta de lixo e limpeza urbana.



A revisão da Planta Genérica de Valores – PGV

Os imóveis da cidade valorizaram muito nos últimos 10 anos. Às vezes, mais de 200% ou 300% do valor original do imóvel. Mas o preço do metro quadrado usado pela Prefeitura para calcular o IPTU não acompanhou essa valorização. Estava congelado há 13 anos e o IPTU não era corrigido. Para corrigir essas distorções, a Prefeitura teve que aumentar o valor da PGV (limite de, no máximo, 30%).

Antes



Hoje



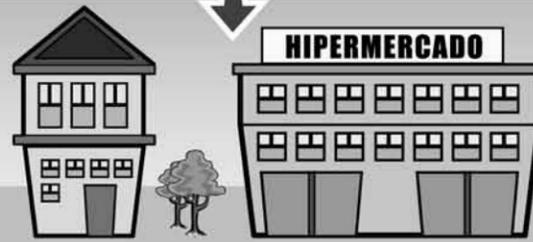
O recadastramento Imobiliário

Fazia 18 anos que não era feito recadastramento dos imóveis da cidade. Neste período muitas pessoas melhoraram de vida e ampliaram suas casas e seus negócios, mas não informaram ao município sobre essas modificações. Alguns imóveis passaram, por exemplo, de 50 m² para 300 m² de área construída. A Prefeitura, então, contratou uma empresa que realizou um levantamento, através de fotos aéreas e de fachada, para verificar o estado atual dos imóveis e garantir que houvesse tratamento igual para imóveis do mesmo tamanho. Esse levantamento estava previsto em lei.

Antes



Hoje



Todo mundo teve aumento do IPTU?

Não:

- 28% dos imóveis pertencentes a aposentados e famílias de baixa renda, por exemplo, já não pagam IPTU.
- 14% dos imóveis pagantes tiveram redução no valor do IPTU.
- Na média, o aumento foi de 35%.
- E entre os que pagam, 77% tiveram reajuste menor que 50%.



Se eu não concordei com o aumento, o que devo fazer?

É só ir a uma unidade do Fácil – Central de Atendimento ao Cidadão – até 31 de janeiro munido de documentação que comprove a incorreção dos dados cadastrais do carnê.



Pedidos de revisão também podem ser feitos durante todo o ano.

Endereços do Fácil:

- Bom Clima – Av. Bom Clima, 49
- Parque Jurema – Av. Jurema, 453
- Taboão – Av. Silvestre P. de Freitas, 327
- Cumbica – Av. Santos Dumont, 387
- Pres. Dutra – Av. Papa João Paulo I, 3.897
- São João – R. Particular, 29
- Vila Galvão – R. Caixa d'Água, 14
- Marcos Freire – Estrada do Capão Bonito, 53
- Fácil Móvel – veja roteiro no site da Prefeitura

Para saber todos os detalhes e também obter a segunda via do carnê, vá ao Fácil ou entre no site da Prefeitura: www.guarulhos.sp.gov.br

Como posso diminuir meu IPTU?

- Pagando à vista até 31 de janeiro você tem 10% de desconto.
- 20% é o valor do desconto do IPTU VERDE, que você pode obter se o seu imóvel possuir melhoramentos ambientais. Saiba mais sobre o IPTU VERDE no site da Prefeitura.
- Com o “Calçada Cidadã”, programa que contempla imóveis que construam ou mantenham calçadas acessíveis que facilitam a locomoção de pessoas com mobilidade reduzida, você pode receber 5% de desconto no IPTU.

10% de desconto pagando à vista até 31 de janeiro

